

MEMÓRIA DA PROVA DE CONCEITO

Data 26/2/2025	Local Auditório - Matriz	Horário de Início 9h10min	Término 17h
Tema Prova de Conceito - Empresa TOTVS - Pregão N.º 90.029/2024			

PARTICIPANTES

Nº	Nome	Unidade / Empresa	E-mail	Telefone / Ramal
1)	Raquel Eny Costa da Câmara	CONAB/DIGEP	raquel.camara@conab.gov.br	6906
2)	Thelma Fernandes Sousa	CONAB/SUDEP	thelma.sousa@conab.gov.br	6063
3)	Bruno Pimentel	CONAB/SURET	bruno.pimentel@conab.gov.br	6021
4)	Alessandra Cardoso Dutra	CONAB/GEPES	alessandra.dutra@conab.gov.br	6051
5)	Elivania Alexandre Silva	CONAB/GEPES	elivania.sousa@conab.gov.br	6069
6)	Erley Gonçalves da Silva	CONAB/GEPES	erley.silva@conab.gov.br	6048
7)	Artur Mário Galvão	CONAB/GECAT	artur.galvao@conab.gov.br	2283
8)	Joseane Barbosa	CONAB/GECAR	joseane.barbosa@conab.gov.br	6028
9)	Luana Milena do Amor Divino dos Santos	CONAB/GECAR	luana.santos@conab.gov.br	6025
10)	Renata Araujo Bessoni	CONAB/GECAR	renata.bessoni@conab.gov.br	2271
11)	Daniele Cadete de Araujo Lima	CONAB/GECAP	daniele.lima@conab.gov.br	6045
12)	Paulo Ricardo Sodre Nicacio	CONAB/GECAP	paulo.nicacio@conab.gov.br	4579
13)	Rômulo Lacerda Fonseca	CONAB/GEBEM	romulo.fonseca@conab.gov.br	6041
14)	Núbia Costa	CONAB/GECAT	nubia.costa@conab.gov.br	2283
15)	Saulo Rodrigo Grotta	TOTVS	saulo.grotta@totvs.com.br	(11) 98157-0098
16)	José Eduardo M. Lima	TOTVS	jose.eduardo@totvs.com.br	(61) 99998-3235
17)	Hudson Henrique Soares Nunes	TOTVS	hudson.nunes@totvs.com.br	(61) 99220-7135
18)	Heitor de Albuquerque Melo Bastos	TOTVS	heitor.bastos@conab.gov.br	(21) 99793-0161
19)	Alcinei de Oliveira	TOTVS	alcinei@totvs.com.br	(11) 99156-0983
20)	Marcelo Marques Malanzuk	TOTVS	marcelo.malanzuk@totvs.com.br	(48) 99147-3384
21)	Isis Bartolotti Gusmão	TOTVS	isis.bartolotti@totvs.com.br	(21)97603-5366
22)	Silvano Rocha	TOTVS	silvano.rocha@totvs.com.br	
23)	Adilson dos Santos Rodrigues	BENNER	adilson.rodrigues@benner.com.br	(11)2109-8500
24)	Thiago Arruda	OSM	thiago.arruda@osm.com.br	(61) 3964-777
25)	Erick Henrique Dutra de Souza	SYDLE	erick.henrique@sydle.com.br	
26)	Policarpo Rocha	SENIOR	policarpo.rocha@senior.com.br	(11) 91313-5519

CONCLUSÃO

A Prova de Conceito (POC) teve início às 09h10 do dia 26 de fevereiro de 2025, no Auditório da Conab, localizado no Edifício Sede, em Brasília/DF. No início da sessão, foram apresentadas as diretrizes para a realização da POC, incluindo os horários de execução dos testes, conforme abaixo:

- Período da manhã: das 09h10 às 11h54
- Intervalo para almoço: das 12h às 14h
- Período da tarde: das 14h às 17h

Durante o período matutino, conforme previsto no Anexo VI do Termo de Referência (doc. SEI nº 40144074), foram avaliados os itens descritos a seguir:

- 8.1;
- 8.2;
- 8.3;
- 8.4;
- 8.6;
- 8.7;
- 8.8;
- 8.10;
- 8.11;
- 8.12;
- 8.13;
- 8.14;
- 8.15;
- 8.16;
- 8.17.

Os testes foram conduzidos pelos técnicos Hudson Henrique e Heitor de Albuquerque Melo, com a participação dos representantes da empresa TOTVS, que realizaram as devidas apresentações, demonstrações operacionais e responderam aos questionamentos técnicos da Conab.

A sessão foi suspensa para o intervalo de almoço às 11h54, com a anuência dos representantes da empresa.

O retorno ocorreu às 14h, com a continuidade das apresentações. No período vespertino as apresentações e demonstrações foram conduzidas pelos técnicos Hudson Henrique, Heitor de Albuquerque Melo e Marcelo Marques. Os itens apresentados foram:

8.18 a 8.22, 13.19 (igual 8.22)

- 8.18;
- 8.19;

- 8.20;
- 8.21;
- 8.22 - Ressaltamos que a redação contida no item 8.22 é idêntica à redação do item 13.19. Sendo assim, a demonstração foi feita uma única vez.

A POC transcorreu conforme estabelecido, atendendo o cronograma, sendo registradas eventuais dúvidas e observações feitas pela equipe de avaliação.

OBSERVAÇÕES

A Prova de Conceito ocorreu de forma produtiva, sem necessidade de observações.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE OLIVEIRA ARRUDA, Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Rodrigues registrado(a) civilmente como Adilson dos Santos Rodrigues, Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ENY COSTA DA CÂMARA, Assessor (a) - Conab**, em 12/03/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Policarpo Rocha, Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MILENA DO AMOR DIVINO DOS SANTOS, Analista de Recursos Humanos - Conab**, em 17/03/2025, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thelma das Gracas Fernandes Sousa, Assistente de Superintendência - Conab**, em 17/03/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE BARBOSA DA SILVA ROCHA, Gerente de Área - Conab**, em 18/03/2025, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR MARIO GALVAO DA SILVA, Gerente de Área - Conab**, em 19/03/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Grotta registrado(a) civilmente como Saulo Rodrigo Grotta, Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO LACERDA FONSECA, Gerente de Área - Conab**, em 20/03/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PIMENTEL, Assistente de Superintendência - Conab**, em 20/03/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40883911** e o código CRC **3C992483**.

MEMÓRIA DA PROVA DE CONCEITO

Data 27/2/2025	Local Auditório - Matriz	Horário de Início 9h10min	Término 17h09
Tema Prova de Conceito - Empresa TOTVS - Pregão N.º 90.029/2024			

PARTICIPANTES

Nº	Nome	Unidade / Empresa	E-mail	Telefone / Ramal
1)	Raquel Eny Costa da Câmara	CONAB/DIGEP	raquel.camara@conab.gov.br	6906
2)	Thelma Fernandes Sousa	CONAB/SUDEP	thelma.sousa@conab.gov.br	6063
3)	Bruno Pimentel	CONAB/SURET	bruno.pimentel@conab.gov.br	6021
4)	Maerle da Cruz Vieira	CONAB/GEFOP	maerle.vieira@conab.gov.br	6047
5)	Lidia Aparecida Vilela Silva	CONAB/GEFOP	lidia.vilela@conab.gov.br	6046
6)	Adelmo Jeremias dos Santos	CONAB/GEFOP	Adelmo.santos@conab.gov.br	6042
7)	Luciene Martiniano da Silva Alves	CONAB/GEFOP	luciene.silva@conab.gov.br	6911
8)	Joseane Barbosa	CONAB/GECAR	joseane.barbosa@conab.gov.br	6028
9)	Luana Milena do Amor Divino dos Santos	CONAB/GECAR	Luana.santos@conab.gov.br	6025
10)	Saulo Rodrigo Grotta	TOTVS	saulo.grotta@totvs.com.br	(11) 98157-0098
11)	José Eduardo M. Lima	TOTVS	jose.eduardo@totvs.com.br	(61) 99998-3235
12)	Hudson Henrique Soares Nunes	TOTVS	hudson.nunes@totvs.com.br	(61) 99220-7135
13)	Heitor de Albuquerque Melo Bastos	TOTVS	heitor.bastos@conab.gov.br	(21) 99793-0161
14)	Alcinei de Oliveira	TOTVS	alcinei@totvs.com.br	(11) 99156-0983
15)	Marcelo Marques Malanzuk	TOTVS	marcelo.malanzuk@totvs.com.br	(48) 99147-3384
16)	Isis Bartolotti Gusmão	TOTVS	isis.bartolotti@totvs.com.br	(21)97603-5366
17)	Adilson dos Santos Rodrigues	BENNER	adilson.rodrigues@benner.com.br	(11)2109-8500
18)	Thiago Arruda	OSM	thiago.arruda@osm.com.br	(61) 3964-777
19)	Policarpo Rocha	SENIOR	policarpo.rocha@senior.com.br	(11) 91313-5519

CONCLUSÃO

A Prova de Conceito (POC) teve início às 09h10 do dia 27 de fevereiro de 2025, no Auditório da Conab, localizado no Edifício Sede, em Brasília/DF.

No início da sessão, foram apresentadas as diretrizes para a realização da POC.

Durante o período matutino, foram avaliados os seguintes itens: 9 - Folha de Pagamento (9.1 até 9.19), conforme previsto no Anexo VI do Termo de Referência (doc. SEI nº 40144074). Os testes foram conduzidos pelos técnicos Hudson Henrique e Heitor de Albuquerque Melo, com a participação dos representantes da empresa TOTVS, que realizaram as devidas apresentações, demonstrações operacionais e responderam aos questionamentos técnicos da Conab.

A sessão foi suspensa para o intervalo de almoço às 11h45, com a anuência dos representantes da empresa. O retorno ocorreu às 14h. As apresentações e demonstrações foram conduzidas pelos técnicos Hudson Henrique e Heitor de Albuquerque Melo. Foram apresentados os seguintes itens:

- 9.20 - 9.32;
- 9.34 - 9.38;
- 9.40 - 9.42;
- 9.45;
- 9.48;
- 9.51;
- 9.54;
- 9.56 - 9.58.

Os itens 9.32 e 9.41 serão reapresentados no dia 12/03/2025, com maior profundidade.

O Gerente da Folha de Pagamento, Maerle Vieira, solicitou nova demonstração do cálculo do RRA, constante no item 9.54.

Em determinado momento iniciou -se uma discussão sobre a possibilidade futura, no âmbito de desenvolvimento do Projeto, de implementar no Portal RH a possibilidade do próprio empregado simular o valor da rescisão, tendo em vista a Norma de Rescisão Acordada vigente na Companhia. Registra-se que essa discussão não faz parte de item a ser demonstrado na Prova de Conceito, foi apenas uma intenção para melhoria futura.

Encerramento 17h09. A continuação dos itens relativos à Folha de Pagamento serão apresentados no dia 12/03/2025. Será iniciado no item 9.59 do cronograma da POC.

A POC transcorreu conforme estabelecido, sendo registradas eventuais dúvidas e observações feitas pela equipe de avaliação.

OBSERVAÇÕES

A Prova de Conceito ocorreu de forma produtiva, sem necessidade de observações.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE OLIVEIRA ARRUDA, Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Rodrigues registrado(a) civilmente como Adilson dos Santos Rodrigues, Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ENY COSTA DA CÂMARA, Assessor (a) - Conab**, em 12/03/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Policarpo Rocha, Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MILENA DO AMOR DIVINO DOS SANTOS, Analista de Recursos Humanos - Conab**, em 17/03/2025, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thelma das Gracas Fernandes Sousa, Assistente de Superintendência - Conab**, em 17/03/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE BARBOSA DA SILVA ROCHA, Gerente de Área - Conab**, em 18/03/2025, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAERLE DA CRUZ VIEIRA, Gerente de Área - Conab**, em 19/03/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Grotta registrado(a) civilmente como Saulo Rodrigo Grotta, Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PIMENTEL, Assistente de Superintendência - Conab**, em 20/03/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40918634** e o código CRC **B2A97E66**.

MEMÓRIA DA PROVA DE CONCEITO

Data 28/2/2025	Local Auditório - Matriz	Horário de Início 9h08min	Término 17h09
Tema Prova de Conceito - Empresa TOTVS - Pregão N.º 90.029/2024			

PARTICIPANTES

Nº	Nome	Unidade / Empresa	E-mail	Telefone / Ramal
1)	Raquel Eny Costa da Câmara	CONAB/DIGEP	raquel.camara@conab.gov.br	6906
2)	Thelma Fernandes Sousa	CONAB/SUDEP	thelma.sousa@conab.gov.br	6063
3)	Bruno Pimentel	CONAB/SURET	bruno.pimentel@conab.gov.br	6021
4)	Romulo Lacerda Fonseca	CONAB/GEBEM	romulo.fonseca@conab.gov.br	6041
5)	Maria do Socorro da Silva	CONAB/GEBEM	socorro.silva@conab.gov.br	6003
6)	Gisele Carneiro Fujii	CONAB/GEBEM	gisele.fujii@conab.gov.br	6351
7)	Joseane Barbosa	CONAB/GECHAR	joseane.barbosa@conab.gov.br	6028
8)	Saulo Rodrigo Grotta	TOTVS	saulo.grotta@totvs.com.br	(11) 98157-0098
9)	José Eduardo M. Lima	TOTVS	jose.eduardo@totvs.com.br	(61) 99998-3235
10)	Hudson Henrique Soares Nunes	TOTVS	hudson.nunes@totvs.com.br	(61) 99220-7135
11)	Heitor de Albuquerque Melo Bastos	TOTVS	heitor.bastos@conab.gov.br	(21) 99793-0161
12)	Alcinei de Oliveira	TOTVS	alcinei@totvs.com.br	(11) 99156-0983
13)	Isis Bartolotti Gusmão	TOTVS	isis.bartolotti@totvs.com.br	(21)97603-5366
14)	Renato Bueno Paiva	TOTVS	renato.bueno@totvs.com.br	(47)99861-8040
15)	Adilson dos Santos Rodrigues	BENNER	adilson.rodrigues@benner.com.br	(11)2109-8500
16)	Thiago Arruda	OSM	thiago.arruda@osm.com.br	(61) 3964-777
17)	Policarpo Rocha	SENIOR	policarpo.rocha@senior.com.br	(11) 91313-5519

CONCLUSÃO

A Prova de Conceito (POC) teve início às 09h08 do dia 28 de fevereiro de 2025, no Auditório da Conab, localizado no Edifício Sede, em Brasília/DF.

Durante o período matutino, foram avaliados os itens descritos abaixo, conforme previsto no Anexo VI do Termo de Referência (doc. SEI nº 40144074). Os testes foram conduzidos pelos técnicos José Eduardo M. Lima, Renato Bueno Paiva e Hudson Henrique Soares Nunes, com a participação dos representantes da empresa TOTVS, que realizaram as devidas apresentações, demonstrações operacionais e responderam aos questionamentos técnicos da Conab.

- Medicina do Trabalho:

- 10.1;
- 10.2;
- 10.4;
- 10.6 - 10.8;
- 10.12 - 10.14;
- 10.20;
- 10.21 (10.21.1 - 10.21.4; 10.21.7 - 10.21.12; 10.21.14; 10.21.16)
- 10.24;
- 10.27;

- Segurança do Trabalho:

- 11.1 - 11.10;
- 11.16 (11.16.1 - 11.16.23; 11.16.25; 11.16.27)
- 11.18 - 11.25;
- 11.27;
- 11.29.

O item 11.16.22 será aprofundado na apresentação do módulo de treinamento.

- Benefícios:

- 12.1 - 12.4;
- 12.6 e 12.7;
- 12.9; e
- 12.12.

A sessão foi suspensa para o intervalo de almoço às 11h34, com a anuência dos representantes da empresa. O retorno ocorreu às 14h07 com a continuidade das apresentações, conforme abaixo:

- 12.13;
- 12.21;
- 12.25 - 12.31 (12.31.2)
- 12.36;
- 12.39;
- 12.42.1 - 12.42.4; 12.42.7; 12.42.9 - 12.42.13;
- 12.46;
- 12.48 e
- 12.49.

Encerramento da POC às 15h04.

A POC transcorreu conforme estabelecido, sendo esclarecidas eventuais dúvidas e observações feitas pela equipe de avaliação.

OBSERVAÇÕES

A Prova de Conceito ocorreu de forma produtiva, sem necessidade de observações.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE OLIVEIRA ARRUDA, Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Rodrigues registrado(a) civilmente como Adilson dos Santos Rodrigues, Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ENY COSTA DA CÂMARA, Assessor (a) - Conab**, em 12/03/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Policarpo Rocha, Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thelma das Gracias Fernandes Sousa, Assistente de Superintendência - Conab**, em 17/03/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE BARBOSA DA SILVA ROCHA, Gerente de Área - Conab**, em 18/03/2025, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Grotta registrado(a) civilmente como Saulo Rodrigo Grotta, Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO LACERDA FONSECA, Gerente de Área - Conab**, em 20/03/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PIMENTEL, Assistente de Superintendência - Conab**, em 20/03/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40940811** e o código CRC **2DDE2191**.

MEMÓRIA DA PROVA DE CONCEITO

Data	Local	Horário de Início	Término
10/3/2025	Auditório - Matriz	9h06min	16h55min
Tema			
Prova de Conceito - Empresa TOTVS - Pregão N.º 90.029/2024			

PARTICIPANTES

Nº	Nome	Unidade / Empresa	E-mail	Telefone / Ramal
1)	Raquel Eny Costa da Câmara	CONAB/DIGEP	raquel.camara@conab.gov.br	6906
2)	Thelma Fernandes Sousa	CONAB/SUDEP	thelma.sousa@conab.gov.br	6063
3)	Bruno Pimentel	CONAB/SURET	bruno.pimentel@conab.gov.br	6021
4)	Joseane Barbosa da Silva Rocha	CONAB/GECAR	joseane.barbosa@conab.gov.br	6028
5)	Luana Milena do Amor Divino dos Santos	CONAB/GECAR	luana.santos@conab.gov.br	1608
6)	Fabio Junio Francisco de Almeida	CONAB/GECAR	fabio.almeida@conab.gov.br	6054
7)	Renata Araujo Bessoni	CONAB/GECAR	renata.bessoni@conab.gov.br	2271
8)	Daniele Cadete de Araújo Lima	CONAB/GECAP	daniele.lima@conab.gov.br	4560
9)	Paulo Ricardo Sodre Nicacio	CONAB/GECAP	paulo.nicacio@conab.gov.br	4579
10)	Pierina da Silva Costa de Franca	CONAB/GECAP	pierina.franca@conab.gov.br	4561
11)	Martha Marques Rahn	CONAB/GECAP	martha.rahn@conab.gov.br	4569
12)	Elivânia Alexandre Silva	CONAB/GEPEP	elivania.sousa@conab.gov.br	6069
13)	Saulo Rodrigo Grotta	TOTVS	saulo.grotta@totvs.com.br	(11) 98157-0098
14)	José Eduardo M. Lima	TOTVS	jose.eduardo@totvs.com.br	(61) 99998-3235
15)	Hudson Henrique Soares Nunes	TOTVS	hudson.nunes@totvs.com.br	(61) 99220-7135
16)	Ercik Hnerique Dutra de Souza	SYDLE	erick.henrique@sydle.com.br	
17)	Adilson dos Santos Rodrigues	BENNER	adilson.rodrigues@benner.com.br	(11)2109-8500
18)	Thiago Arruda	OSM	thiago.arruda@osm.com.br	(61) 3964-777
19)	Policarpo Rocha	SENIOR	policarpo.rocha@senior.com.br	(11) 91313-5519

CONCLUSÃO

A Prova de Conceito (POC) teve início às 09h06 do dia 10 de março de 2025, no Auditório da Conab, localizado no Edifício Sede, em Brasília/DF.

Durante o período matutino, foram avaliados os itens descritos abaixo, conforme previsto no Anexo VI do Termo de Referência (doc. SEI nº 40144074).

- Treinamento

- 5.3
- 5.4
- 5.8
- 5.9
- 5.13
- 5.16
- 5.21 - 5.22
- 5.26 - 5.27
- 5.31 - 5.32
- 5.35
- 5.39
- 5.40
- 5.44
- 5.47
- 5.51
- 5.52 (5.52.1; 5.52.6)
- 6 (6.1 e 6.2)
- 7 (7.1 - 7.5)

- Estrutura Organizacional

- 1.1
- 1.3
- 1.4
- 1.5

Item pendentes de demonstração pela manhã 5.13 e 5.52.15.

Os testes foram conduzidos pelos técnicos José Eduardo M. Lima e Hudson Henrique Soares Nunes, que realizaram as devidas apresentações, demonstrações operacionais e responderam aos questionamentos técnicos da Conab.

A sessão foi suspensa para o intervalo de almoço às 11h43, com a anuência dos representantes da empresa. O retorno ocorreu às 14h05 com a continuidade das apresentações, conforme abaixo:

- Remuneração, Cargos, Tabela Salarial, Quadro de Vagas

- 2.3
- 2.5
- 2.7
- 2.9 - 2.10
- 2.13 - 2.15

- 2.18 - 2.20
- 2.24 - 2.26
- 2.28 - 2.33
- 2.35 - 2.39
- 2.43

Finalizando os itens acima, foram apresentados os itens 5.13 e 5.52.15, pendentes pela manhã.

Encerramento da POC às 16:55, retomando amanhã com Gestão de Desempenho.

A POC transcorreu conforme estabelecido, sendo esclarecidas eventuais dúvidas e observações feitas pela equipe de avaliação.

OBSERVAÇÕES

A Prova de Conceito ocorreu de forma produtiva, sem necessidade de observações.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ENY COSTA DA CÂMARA, Assessor (a) - Conab**, em 17/03/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Rodrigues registrado(a) civilmente como Adilson dos Santos Rodrigues, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE OLIVEIRA ARRUDA, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Policarpo Rocha, Usuário Externo**, em 18/03/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE BARBOSA DA SILVA ROCHA, Gerente de Área - Conab**, em 18/03/2025, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR MARIO GALVAO DA SILVA, Gerente de Área - Conab**, em 19/03/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Grotta registrado(a) civilmente como Saulo Rodrigo Grotta, Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thelma das Gracias Fernandes Sousa, Assistente de Superintendência - Conab**, em 20/03/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO LACERDA FONSECA, Gerente de Área - Conab**, em 20/03/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PIMENTEL, Assistente de Superintendência - Conab**, em 20/03/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MILENA DO AMOR DIVINO DOS SANTOS, Analista de Recursos Humanos - Conab**, em 20/03/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41059388** e o código CRC **2504394D**.

MEMÓRIA DA PROVA DE CONCEITO

Data	Local	Horário de Início	Término
11/3/2025	Auditório - Matriz	9h08min	16h21min
Tema			
Prova de Conceito - Empresa TOTVS - Pregão N.º 90.029/2024			

PARTICIPANTES				
Nº	Nome	Unidade / Empresa	E-mail	Telefone / Ramal
1)	Raquel Eny Costa da Câmara	CONAB/DIGEP	raquel.camara@conab.gov.br	6906
2)	Thelma Fernandes Sousa	CONAB/SUDEP	thelma.sousa@conab.gov.br	6063
3)	Joseane Barbosa da Silva Rocha	CONAB/GEAR	joseane.barbosa@conab.gov.br	6028
4)	Luana Milena do Amor Divino dos Santos	CONAB/GEAR	luana.santos@conab.gov.br	1608
5)	Fabio Junio Francisco de Almeida	CONAB/GEAR	fabio.almeida@conab.gov.br	6054
6)	Renata Araujo Bessoni	CONAB/GEAR	renata.bessoni@conab.gov.br	2271
7)	Saulo Rodrigo Grotta	TOTVS	saulo.grotta@totvs.com.br	(11) 98157-0098
8)	José Eduardo M. Lima	TOTVS	jose.eduardo@totvs.com.br	(61) 99998-3235
9)	Hudson Henrique Soares Nunes	TOTVS	hudson.nunes@totvs.com.br	(61) 99220-7135
10)	Erick Henrique Dutra de Souza	SYDLE	erick.henrique@sydle.com.br	
11)	Adilson dos Santos Rodrigues	BENNER	adilson.rodrigues@benner.com.br	(11)2109-8500
12)	Thiago Arruda	OSM	thiago.arruda@osm.com.br	(61) 3964-777
13)	Policarpo Rocha	SENIOR	policarpo.rocha@senior.com.br	(11) 91313-5519

CONCLUSÃO

A Prova de Conceito (POC) teve início às 09h08 do dia 11 de março de 2025, no Auditório da Conab, localizado no Edifício Sede, em Brasília/DF.

Durante o período matutino, foram avaliados os itens descritos abaixo, conforme previsto no Anexo VI do Termo de Referência (doc. SEI nº 40144074).

- Gestão de Desempenho

- 3.4 - 3.9
- 3.13 - 3.14
- 3.16 - 3.21
- 3.24
- 3.29
- 3.31
- 3.34 - 3.36
- 3.42
- 3.45
- 3.49 - 3.50

O item 3.8 e 3.43 serão reapresentados posteriormente.

- Planejamento da Força de Trabalho, Recrutamento, Seleção, Movimentação de Pessoal e Gestão de Sucessores

- 4.1
- 4.3
- 4.4
- 4.6
- 4.8 - 4.9
- 4.10
- 4.15
- 4.17 - 4.18
- 4.20 - 4.24

Os testes foram conduzidos pelos técnicos José Eduardo M. Lima e Hudson Henrique Soares Nunes, que realizaram as devidas apresentações, demonstrações operacionais e responderam aos questionamentos técnicos da Conab.

A sessão foi suspensa para o intervalo de almoço às 11h30, com a anuência dos representantes da empresa. O retorno ocorreu às 14h06 com a continuidade das apresentações, conforme abaixo:

- 4.25
- 4.29
- 4.30

- 4.32
- 4.39 - 4.45
- 4.48 - 4.49
- 4.52
- 4.55
- 4.58 - 4.61
- 4.63 - 4.67
- 4.70
- 4.73
- 4.77 - 4.80

Após o final dos itens acima, foi apresentado o item 3.8. Os itens 3.43, 4.39, 4.60, 4.61 e 4.63, serão apresentados no dia 14/3.

Encerramento da POC às 16:21.

A POC transcorreu conforme estabelecido, sendo esclarecidas eventuais dúvidas e observações feitas pela equipe de avaliação.

OBSERVAÇÕES

A Prova de Conceito ocorreu de forma produtiva, sem necessidade de observações.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ENY COSTA DA CÂMARA, Assessor (a) - Conab**, em 17/03/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Rodrigues registrado(a) civilmente como Adilson dos Santos Rodrigues, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE OLIVEIRA ARRUDA, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Policarpo Rocha, Usuário Externo**, em 18/03/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE BARBOSA DA SILVA ROCHA, Gerente de Área - Conab**, em 18/03/2025, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR MARIO GALVAO DA SILVA, Gerente de Área - Conab**, em 19/03/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Grotta registrado(a) civilmente como Saulo Rodrigo Grotta, Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thelma das Gracas Fernandes Sousa, Assistente de Superintendência - Conab**, em 20/03/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO LACERDA FONSECA, Gerente de Área - Conab**, em 20/03/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MILENA DO AMOR DIVINO DOS SANTOS, Analista de Recursos Humanos - Conab**, em 20/03/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41094092** e o código CRC **EA7007B4**.

MEMÓRIA DA PROVA DE CONCEITO

Data	Local	Horário de Início	Término
12/3/2025	Sala de Reunião do 2º andar - Matriz	9h25min	17h15 min
Tema Prova de Conceito - Empresa TOTVS - Pregão N.º 90.029/2024			

PARTICIPANTES

Nº	Nome	Unidade / Empresa	E-mail	Telefone / Ramal
1)	Raquel Eny Costa da Câmara	CONAB/DIGEP	raquel.camara@conab.gov.br	6906
2)	Thelma Fernandes Sousa	CONAB/SUDEP	thelma.sousa@conab.gov.br	6063
3)	Maerle da Cruz Vieira	CONAB/GEFOP	maerle.vieira@conab.gov.br	6047
4)	Lidia Aparecida Vilela Silva	CONAB/GEFOP	lidia.vilela@conab.gov.br	6046
5)	Joseane Barbosa da Silva Rocha	CONAB/GECAR	joseane.barbosa@conab.gov.br	6028
6)	Saulo Rodrigo Grotta	TOTVS	saulo.grotta@totvs.com.br	(11) 98157-0098
7)	José Eduardo M. Lima	TOTVS	jose.eduardo@totvs.com.br	(61) 99998-3235
8)	Hudson Henrique Soares Nunes	TOTVS	hudson.nunes@totvs.com.br	(61) 99220-7135
9)	Heitor de Albuquerque Melo Bastos	TOTVS	heitor.bastos@conab.gov.br	(21) 99793-0161
10)	Erick Henrique Dutra de Souza	SYDLE	erick.henrique@sydle.com.br	
11)	Adilson dos Santos Rodrigues	BENNER	adilson.rodrigues@benner.com.br	(11)2109-8500
12)	Thiago Arruda	OSM	thiago.arruda@osm.com.br	(61) 3964-777
13)	Policarpo Rocha	SENIOR	policarpo.rocha@senior.com.br	(11) 91313-5519

CONCLUSÃO

A Prova de Conceito (POC) teve início às 9h25 do dia 12 de março de 2025, na Sala de Reunião do 2º andar da Conab, localizada no Edifício Sede, em Brasília/DF.

No início da sessão, foi apresentado o item que estavam pendentes, 9.41. os itens 9.32 e 9.54 (demonstração do cálculo do RRA) conforme solicitado no dia 27/2/2025, pelo Gerente da Folha de Pagamento, Maerle Vieira, serão apresentados no dia 13/3.

Dando continuidade às apresentações, conforme previsto no Anexo VI do Termo de Referência (doc. SEI nº 40144074), foram demonstrados os itens abaixo:

- 9.59
- 9.60 - será reapresentado no dia 13/3/2025
- 9.61 - 9.63
- 9.64 - o requisito foi apresentado considerando as limitações de acesso ao Sistema Siae.
- 9.65
- 9.66 - 9.67
- 9.68 - 9.76

Os testes foram conduzidos pelos técnicos Hudson Henrique, Heitor de Albuquerque Melo e José Eduardo M. Lima, com a participação do representante da empresa TOTVS, Saulo Rodrigo Grotta, que realizaram as devidas apresentações, demonstrações operacionais e responderam aos questionamentos técnicos da Conab.

A sessão foi suspensa para o intervalo de almoço às 11h51 com a anuência dos representantes da empresa. O retorno ocorreu às 14h08, com a demonstração dos itens, conforme abaixo:

- 9.77 - será reapresentado no dia 13/3/2025
- 9.78 - 9.84
- 9.86 - 9.86.2
- 9.86.3 - será reapresentado no dia 13/3/2025
- 9.86.4
- 9.86.6 - 9.86.9
- 9.86.10 - será reapresentado no dia 13/3/2025
- 9.86.11 -
- 9.86.16 - 9.86.17
- 9.86.18 e 9.86.21 - Ressaltamos que a redação contida no item 9.86.18 é idêntica à redação do item 9.86.21. Sendo assim, a demonstração foi feita uma única vez.
- 9.86.19 - 9.66.20
- 9.86.22
- 9.86.24

- E-social

- 9.87.1 - 9.87.11
- 9.87.13 - 9.87.16

Os itens do e-social foram demonstrados dentro do módulo que faz a interface com o E-social.

Encerramento da POC às 17h15min.

A POC transcorreu conforme estabelecido, sendo registradas eventuais dúvidas e observações feitas pela equipe de avaliação.

OBSERVAÇÕES

A Prova de Conceito ocorreu de forma produtiva, sem necessidade de observações.





Documento assinado eletronicamente por **Adilson Rodrigues registrado(a) civilmente como Adilson dos Santos Rodrigues, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE OLIVEIRA ARRUDA, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Policarpo Rocha, Usuário Externo**, em 18/03/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE BARBOSA DA SILVA ROCHA, Gerente de Área - Conab**, em 18/03/2025, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAERLE DA CRUZ VIEIRA, Gerente de Área - Conab**, em 19/03/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR MARIO GALVAO DA SILVA, Gerente de Área - Conab**, em 19/03/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Grotta registrado(a) civilmente como Saulo Rodrigo Grotta, Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thelma das Gracias Fernandes Sousa, Assistente de Superintendência - Conab**, em 20/03/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO LACERDA FONSECA, Gerente de Área - Conab**, em 20/03/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41124797** e o código CRC **AE1FCD72**.

MEMÓRIA DA PROVA DE CONCEITO

Data	Local	Horário de Início	Término
13/3/2025	Auditório - Matriz	9h16min	15h35min
Tema			
Prova de Conceito - Empresa TOTVS - Pregão N.º 90.029/2024			

PARTICIPANTES

Nº	Nome	Unidade / Empresa	E-mail	Telefone / Ramal
1)	Raquel Eny Costa da Câmara	CONAB/DIGEP	raquel.camara@conab.gov.br	6906
2)	Thelma Fernandes Sousa	CONAB/SUDEP	thelma.sousa@conab.gov.br	6063
3)	Rafael de Almeida Dornelas Camara	CONAB/SURET	rafael.camara@conab.gov.br	6031
4)	Alessandra Cardoso Dutra	CONAB/GEPES	alessandra.dutra@conab.gov.br	6051
7)	Artur Mário Galvão	CONAB/GECAT	artur.galvao@conab.gov.br	2283
8)	Joseane Barbosa da Silva Rocha	CONAB/GECAR	joseane.barbosa@conab.gov.br	6028
9)	Maerle da Cruz Vieira	CONAB/GEFOP	maerle.vieira@conab.gov.br	6047
10)	Lidia Aparecida Vilela Silva	CONAB/GEFOP	lidia.vilela@conab.gov.br	6046
11)	Luana Milena do Amor Divino dos Santos	CONAB/GECAR	luana.santos@conab.gov.br	6025
12)	Daniele Cadete de Araujo Lima	CONAB/GECAP	daniele.lima@conab.gov.br	6045
13)	Renata Araújo Bessoni	CONAB/GECAR	renata.bessoni@conab.gov.br	2271
13)	Paulo Ricardo Sodre Nicacio	CONAB/GECAP	paulo.nicacio@conab.gov.br	4579
14)	Rômulo Lacerda Fonseca	CONAB/GEBEM	romulo.fonseca@conab.gov.br	6041
16)	Maria do Socorro da Silva	CONAB/GEBEM	socorro.silva@conab.gov.br	6003
17)	Saulo Rodrigo Grotta	TOTVS	saulo.grotta@totvs.com.br	(11) 98157-0098
18)	José Eduardo M. Lima	TOTVS	jose.eduardo@totvs.com.br	(61) 99998-3235
19)	Hudson Henrique Soares Nunes	TOTVS	hudson.nunes@totvs.com.br	(61) 99220-7135
20)	Heitor de Albuquerque Melo Bastos	TOTVS	heitor.bastos@conab.gov.br	(21) 99793-0161
21)	Adilson dos Santos Rodrigues	BENNER	adilson.rodrigues@benner.com.br	(11)2109-8500
22)	Thiago Arruda	OSM	thiago.arruda@osm.com.br	(61) 3964-777

CONCLUSÃO

A Prova de Conceito (POC) teve início às 9h16min do dia 13 de março de 2025, no Auditório da Conab, localizado no Edifício Sede, em Brasília/DF. Durante o período matutino, conforme previsto no Anexo VI do Termo de Referência (doc. SEI nº 40144074), foram avaliados os itens descritos a seguir:

- Portal de RH

- 14.1
- 14.3 - 14.4
- 14.6 - 14.7
- 14.9 - 14.10
- 14.12
- 14.14

- People Analytics

- 15.5
- 15.9

- Ferramenta de Workflow

- 4.82.6 - 4.82.8

- Relatórios

- 4.83.1 - 4.83.2
- 4.83.5 - 4.83.7
- 4.83.9 - 4.83.18

O item 4.83.19 será apresentado a tarde.

Os testes foram conduzidos pelos técnicos José Eduardo M. Lima, Heitor de Albuquerque Melo e Hudson Henrique, com a participação dos representantes da empresa TOTVS, que realizaram as devidas apresentações, demonstrações operacionais e responderam aos questionamentos técnicos da Conab.

A sessão foi suspensa para o intervalo de almoço às 11h35min, com a anuência dos representantes da empresa.

O retorno ocorreu às 14h02min, com a continuidade das apresentações dos itens que estavam pendentes, conforme abaixo. As apresentações e demonstrações foram conduzidas pelos técnicos Hudson Henrique, Heitor de Albuquerque Melo e José Eduardo M. Lima Os itens apresentados foram:

- 9.32
- 9.54
- 9.60
- 9.77
- 9.86.3
- 9.86.10
- 11.16.22

- 3.43
- 4.39
- 4.60
- 4.61
- 4.63
- 4.83.19

Encerramento da POC às 15h35min.

A POC transcorreu conforme estabelecido, atendendo o cronograma, sendo registradas eventuais dúvidas e observações feitas pela equipe de avaliação.

OBSERVAÇÕES

A Prova de Conceito ocorreu de forma produtiva, sem necessidade de observações.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ENY COSTA DA CÂMARA, Assessor (a) - Conab**, em 17/03/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE OLIVEIRA ARRUDA, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE BARBOSA DA SILVA ROCHA, Gerente de Área - Conab**, em 18/03/2025, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAERLE DA CRUZ VIEIRA, Gerente de Área - Conab**, em 19/03/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR MARIO GALVAO DA SILVA, Gerente de Área - Conab**, em 19/03/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Grotta registrado(a) civilmente como Saulo Rodrigo Grotta, Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thelma das Gracias Fernandes Sousa, Assistente de Superintendência - Conab**, em 20/03/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE ALMEIDA DORNELAS CAMARA, Superintendente de Área - Conab**, em 20/03/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO LACERDA FONSECA, Gerente de Área - Conab**, em 20/03/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MILENA DO AMOR DIVINO DOS SANTOS, Analista de Recursos Humanos - Conab**, em 20/03/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41152211** e o código CRC **41B2F3C3**.

MEMÓRIA DA PROVA DE CONCEITO

Data	Local	Horário de Início	Término
Tema			
Prova de Conceito - Empresa TOTVS - Pregão N.º 90.029/2024			

PARTICIPANTES				
Nº	Nome	Unidade / Empresa	E-mail	Telefone / Ramal
	Raquel Eny Costa da Câmara	CONAB/DIGEP	raquel.camara@conab.gov.br	6906
	Thelma Fernandes Sousa	CONAB/SUDEP	thelma.sousa@conab.gov.br	6063
	Rafael de Almeida Dornelas Camara	CONAB/SURET	rafael.camara@conab.gov.br	6031
	Alessandra Cardoso Dutra	CONAB/GEPES	alessandra.dutra@conab.gov.br	6051
	Elivânia Alexandre Silva	CONAB/GEPEPES	elivania.sousa@conab.gov.br	6069
	Erley Gonçalves da Silva	CONAB/GEPEPES	erley.silva@conab.gov.br	6048
	Artur Mário Galvão	CONAB/GECAT	artur.galvao@conab.gov.br	2283
	Núbia Costa	CONAB/GECAT	nubia.costa@conab.gov.br	2283
	Joseane Barbosa da Silva Rocha	CONAB/GECAR	joseane.barbosa@conab.gov.br	6028
	Fábio Junio Francisco de Almeida	CONAB/GECAR	fabio.almeida@conab.gov.br	6054
	Maerle da Cruz Vieira	CONAB/GEFOP	maerle.vieira@conab.gov.br	6047
	Lidia Aparecida Vilela Silva	CONAB/GEFOP	lidia.vilela@conab.gov.br	6046
	Luana Milena do Amor Divino dos Santos	CONAB/GECAR	luana.santos@conab.gov.br	6025
	Daniele Cadete de Araujo Lima	CONAB/GECAP	daniele.lima@conab.gov.br	6045
	Renata Araújo Bessoni	CONAB/GECAR	renata.bessoni@conab.gov.br	2271
	Paulo Ricardo Sodre Nicacio	CONAB/GECAP	paulo.nicacio@conab.gov.br	4579
	Pierina da Silva Costa de Franca	CONAB/GECAP	pierina.franca@conab.gov.br	4561
	Martha Marques Rahn	CONAB/GECAP	martha.rahn@conab.gov.br	4569
	Rômulo Lacerda Fonseca	CONAB/GEBEM	romulo.fonseca@conab.gov.br	6041
	Maria do Socorro da Silva	CONAB/GEBEM	socorro.silva@conab.gov.br	6003
	Saulo Rodrigo Grotta	TOTVS	saulo.grotta@totvs.com.br	(11) 98157-0098
	José Eduardo M. Lima	TOTVS	jose.eduardo@totvs.com.br	(61) 99998-3235
	Hudson Henrique Soares Nunes	TOTVS	hudson.nunes@totvs.com.br	(61) 99220-7135
	Heitor de Albuquerque Melo Bastos	TOTVS	heitor.bastos@conab.gov.br	(21) 99793-0161
	Alcinei de Oliveira	TOTVS	alcinei@totvs.com.br	(11) 99156-0983
	Marcelo Marques Malanzuk	TOTVS	marcelo.malanzuk@totvs.com.br	(48) 99147-3384
	Isis Bartolotti Gusmão	TOTVS	isis.bartolotti@totvs.com.br	(21) 97603-5366
	Silvano Rocha	TOTVS	silvano.rocha@totvs.com.br	
	Adilson dos Santos Rodrigues	BENNER	adilson.rodrigues@benner.com.br	(11)2109-8500
	Thiago Arruda	OSM	thiago.arruda@osm.com.br	(61) 3964-777
	Erick Henrique Dutra de Souza	SYDLE	erick.henrique@sydle.com.br	
	Policarpo Rocha	SENIOR	policarpo.rocha@senior.com.br	(11) 91313-5519

CONCLUSÃO

Durante a revisão técnica das Memórias da Prova de Conceito, foi identificada a ausência de itens apresentados que não estavam contemplados.

Abaixo, relacionamos os itens, bem como data de apresentação:

- 26/02/2025

- 13.6
- 13.7
- 13.10
- 13.11
- 13.12
- 13.13
- 13.18

- 10/03/2025

- 5.52.12
- 5.52.13

- 11/03/2025

- 4.5
- 4.34

- 12/03/2025

- 9.86.12
- 9.86.13
- 9.86.14

OBSERVAÇÕES

Sem necessidade de observações.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ENY COSTA DA CÂMARA, Assessor (a) - Conab**, em 20/03/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE OLIVEIRA ARRUDA, Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Grotta registrado(a) civilmente como Saulo Rodrigo Grotta, Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Policarpo Rocha, Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thelma das Gracas Fernandes Sousa, Assistente de Superintendência - Conab**, em 20/03/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE ALMEIDA DORNELAS CAMARA, Superintendente de Área - Conab**, em 20/03/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR MARIO GALVAO DA SILVA, Gerente de Área - Conab**, em 20/03/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAERLE DA CRUZ VIEIRA, Gerente de Área - Conab**, em 20/03/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO LACERDA FONSECA, Gerente de Área - Conab**, em 20/03/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE BARBOSA DA SILVA ROCHA, Gerente de Área - Conab**, em 20/03/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MILENA DO AMOR DIVINO DOS SANTOS, Analista de Recursos Humanos - Conab**, em 20/03/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41287212** e o código CRC **3512E3EB**.

NOTA TÉCNICA GECAP SEI N.º 04/2025
ITENS PROVA DE CONCEITO

5.	TREINAMENTO	Atendeu?
5.3	People Analytics com insights para a área de treinamento;	Sim
5.4	Painel sobre o uso orçamentário de capacitação, para controle do valor do orçamento anual disponível e realizado, com integração com o sistema da área financeira da Companhia;	Sim
5.8	Integração com os demais módulos do Sistema e folha de pagamentos;	Sim
5.9	Ter seu gerenciamento via WEB, com o servidor alocado na nuvem;	Sim
5.13	Gestão de logins de acesso para empregados da área de treinamento na matriz e superintendências regionais, para todos os usuários do sistema, sendo esse custo já incluso na aquisição da ferramenta, sem custeios adicionais ao longo do contrato;	Sim
5.16	Manter cadastro e relatórios de: Treinamentos diversos, contendo, no mínimo: número do registro para cada curso, título, data de realização (início e fim), local de realização (se presencial), modalidade, número de participantes, carga horária, instituição executora, nome do coordenador (se treinamento interno), instrutores, investimento financeiro, número de processo SEI vinculado, campo de observações, situação (pendente ou realizado) e avaliação de reação (campo texto e campos objetivos), conteúdo programático;	Sim
5.21	Relatório de Escolaridade dos empregados contendo, no mínimo: número do registro e nome do curso, título, data de realização (início e fim), carga horária, frequência do aluno, nota final obtida e nome da instituição executora;	Sim
5.22	Anexar no sistema a documentação digital dos comprovantes de treinamentos e de escolaridade;	Sim
5.26	Relatório de Participantes de treinamento, sejam empregados ou terceiros;	Sim
5.27	Para cadastro de terceiros participantes em atividades de treinamento da CONAB, o sistema deve gerar de forma automática a matrícula de identificação na Conab, contendo, no mínimo: nome da pessoa, CPF, e-mail, matrícula, nome da instituição promotora do treinamento realizado;	Sim
5.31	Preenchimento mobile e web de Avaliação de reação de treinamento, com questões objetivas e subjetivas, com fornecimento de link e QR Code para acesso do usuário;	Sim
5.32	Tabela com Instituições de Ensino e demais instituições que ministrem treinamentos, com impedimento de duplicidade de instituições, mediante registro obrigatório de CNPJ;	Sim
5.35	Relatório de Levantamento de Necessidade de Treinamento por área e por colaborador;	Sim
5.39	Permitir o registro de múltiplos instrutores na mesma turma e/ou curso, especificando o conteúdo e a carga horária que cada instrutor ministrou se for o caso;	Sim
5.40	Permitir a avaliação da atuação de cada instrutor de um mesmo treinamento;	Sim
5.44	Permitir o acesso dos empregados ao sistema, via WEB (Desktop/Mobile), possibilitando o registro de inscrições, avaliações e consultas, bem como solicitações;	Sim
5.47	Permitir a interação com os participantes, com vistas ao envio automático de confirmação de inscrição, lembretes, convites e convocações;	Sim
5.51	Padronizar todos os documentos e relatórios gerados com a identidade visual da Conab.	Sim
5.52	O Sistema deverá gerar, entre outros, seguintes relatórios:	Sim
5.52.1	Perfil do empregado por lotação, contendo, no mínimo: os dados funcionais, escolaridade, atividades de treinamento, docência, trabalhos publicados, elogios, punições, trabalhos e participações profissionais, via WEB (Desktop/Mobile);	Sim
5.52.6	Demonstrativos físicos e financeiros dos treinamentos, por área, tipo, modalidade, profissão, escolaridade, convidados, matrícula, período e lotação;	Sim
5.52.12	Lista de participantes e de frequência do treinamento;	Sim
5.52.13	Certificado para participantes dos treinamentos internos;	Sim
5.52.15	Demonstrativo das necessidades de treinamento, com base no resultado da avaliação de desempenho;	Sim
6.	UNIVERSIDADE CORPORATIVA E TRILHAS DE APRENDIZAGEM	Sim
7.	PESQUISA	Sim
14.	PORTAL DE RH	
14.1	Possibilitar solicitações pelo empregado, aprovação do Gestor e validação da equipe de RH, estipulando prazos e alertas para os responsáveis de: solicitações de marcação/alteração férias, recessos e demais licenças ou afastamentos previstos nos Regulamentos de Pessoal da CONAB, solicitar remoção/transferência, candidatar-se para vagas em aberto, solicitar inclusão/alteração de dependentes e de dados pessoais, solicitar/alterar/cancelar pleitos de reembolso e benefícios, bem como a solicitar benefícios, horas extras, alterações/aprovações de marcação de frequência, endereço, conta bancária e pedidos de desligamento;	Sim
14.3	Possibilitar ao RH o envio de notificações e/ou alertas automáticos e/ou manuais via e-mail e dentro do próprio portal, direcionados a um empregado, a um grupo específico ou a todos;	Sim

14.4	No Portal do empregado permitir acesso às informações cadastrais e funcionais como contracheque, aviso de férias, históricos de afastamentos e movimentações, saldo de dias de férias e licença-prêmio, com possibilidade de solicitação de atualização de dados cadastrais (com a anexação da documentação) e acompanhamento das solicitações;	Sim
14.6	Permitir o agendamento de férias, observada a validação pelo superior, com opção de parcelamento do gozo de férias, abono pecuniário, opção pelo recebimento de adiantamento de férias e sua devolução;	Sim
14.7	Permitir alterar o tipo de PAT (vale alimentação, refeição ou ambos);	Sim
14.9	Permitir solicitações gozo de licença prêmio, com validação de regras de elegibilidade e possibilidade de validação pelo superior e envio à equipe de RH;	Sim
14.10	Permitir alterar, incluir e excluir dependentes e seus dados, anexar documentos obrigatórios de comprovação, indicar dependência para INSS, IR, Auxílio Creche, Seguro de Vida, Plano de Assistência à Saúde;	Sim
14.12	Acessar indicadores de turnover, custo da folha, absenteísmo, banco de horas, férias a vencer, contratos a vencer, Relação de Empregados, estagiários e jovens aprendizes por matrícula, nome, data de admissão, cargo, escolaridade, jornada, fim do contrato de experiência/determinado, situação funcional (se afastado, data de início e fim);	Sim
14.14	No Portal do Administrador a equipe de RH deve ter acesso a todas as funcionalidades do portal e à parametrização das informações disponíveis para cada perfil de acesso de usuários do sistema, liberar ou limitar funcionalidades para inclusão, exclusão e alterações;	Sim
15.	PEOPLE ANALYTICS	
15.5	Apresentar dashboards de taxa de turnover considerando as informações da base de dados;	Sim
15.9	Apresentar dashboards de motivos de falta considerando as informações da base de dados.	Sim

Brasília, 14 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Cadete de Araujo Lima, Gerente de Área - Conab**, em 13/03/2025, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41182193** e o código CRC **735AC750**.

NOTA TÉCNICA GEPES SEI N.º 2/2025
ASSUNTO: Aprovação prova de conceito - Cadastro

1. Tratam os autos do processo de contratação de Sistema de Gestão de Pessoas.
2. Sobre o assunto, seguem abaixo os itens de competência desta Gepes, os quais após a constatação na prova de conceito, opinamos pelo total atendimento.

8.	CADASTRO	Atendeu?
8.1	O sistema deverá apresentar cadastro único, de maneira que as informações sejam replicadas em qualquer módulo da solução automaticamente. Todos os módulos devem ter integração nativa com o cadastro, que deverá contemplar todos os tipos de vínculos (empregados celetistas, cargos comissionados sem vínculo efetivo, servidores requisitados de outros órgãos, jovens aprendizes, estagiários e terceiros), distribuídos nas várias Unidades da CONAB, e naquelas que venham a ser criadas em sua estrutura organizacional, conforme Regimento Interno da CONAB.	Sim
8.2	Controlar, de forma automática, a numeração sequencial da matrícula dos empregados, com limite mínimo de seis dígitos, no formato utilizado atualmente na contratante, possibilitando, quando necessário, o lançamento manual.	Sim
8.3	Deve manter as informações do empregado desde a admissão até a demissão, gerando históricos e possibilitando a emissão de relatórios e consultas em qualquer período com a respectiva situação funcional e cadastral à época.	Sim
8.4	Além das informações exigidas na Portaria n.º 1.195/2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, para fins de envio ao E-social, os dados mínimos constantes do cadastro inicial devem contemplar: fotografia, matrícula SIAPE, nome personalizado (para o crachá, por exemplo), nome social, tipo de salário, tipo de vínculo, naturalidade (cidade e UF), raça/cor, tipo de deficiência, lotação, filiação, estado civil, data de casamento, nome do cônjuge, data de nascimento do cônjuge, nome de solteira, PIS/PASEP/NIS, dados bancários, Carteira de Identidade (número, série, órgão expedidor, UF e data de emissão), Carteira de Trabalho e Previdência Social (número, série, UF e data de emissão), Título de Eleitor (número, zona, seção, UF e data de emissão), Certificado Militar (número, série, região militar, categoria, tempo de serviço, patente e data de emissão), Carteira Nacional de Habilitação (número, UF, data de emissão, categoria e data de validade), Passaporte (número, código, data de emissão, órgão e UF), Identidade de Estrangeiro (número, série, data de emissão, órgão, validade, naturalizado (S/N) e ano de chegada ao Brasil), número telefone, endereço eletrônico pessoal e comercial (que será utilizado como login para os sistemas da CONAB) e nome e telefone do contato de emergência.	Sim
8.6	Havendo erro na gravação do registro, o sistema deve informar os campos que são de preenchimento obrigatório e os que contêm erros de preenchimento devido a caracteres incompatíveis com o campo de preenchimento.	Sim
8.7	Manter o controle de alterações cadastrais e contratuais no histórico funcional do empregado, inclusive dos demitidos, mantendo o registro de todas as operações (log) de inclusão, alteração e/ou exclusão. Deverá ter, no mínimo, os seguintes campos, pré-definidos em tabelas personalizadas pela CONAB, para históricos individualizados:	Sim
8.7.1	Postos de Trabalho: nome e códigos de filial, centro de custo, lotação, documento, motivo e data da alteração e observações;	Sim
8.7.2	Cargo e Função de carreira: nome e código do cargo e função, documento, motivo e data da alteração e observações;	Sim
8.7.4	Salário: faixa/nível salarial, valor do salário, data, tipo de alteração salarial, percentual de aumento, documento e observações;	Sim

8.7.5	Situação Contratual: se empregado padrão, concursado, anistiado, reintegrado, livre provimento etc, com data de início e fim;	Sim
8.7.6	Afastamentos/Licenças: nome, tipo, data de início e fim, quantidade de dias e observações;	Sim
8.7.7	Elogios e Penalidades – código, tipo, nome, data de início e fim e observações;	Sim
8.7.9	Dependentes: foto, dados pessoais, números de documentos, indicar dependência para Imposto de Renda e serviço de assistência à saúde (S/N) e tipos de dependência;	Sim
8.7.10	Jornada de trabalho: horários e/ou informação de enquadramento no art. 62 da CLT;	Sim
8.8	As alterações cadastrais e ocorrências funcionais devem gerar Anotações automáticas na Ficha de Registro do empregado;	Sim
8.10	Controlar ausências em casos de suspensão disciplinar, licença por interesse particular (sem remuneração), licenças para concorrer a cargo público eletivo ou situações de suspensão do contrato de trabalho;	Sim
8.11	O sistema deve permitir, em qualquer tela, a pesquisa por diversos campos de entrada, contemplando, no mínimo: nome completo, partes do nome, matrícula, matrícula SIAPE e CPF.	Sim
8.12	ADMISSÃO ELETRÔNICA	Sim
8.12.1	O sistema deve possuir um fluxo de contratação parametrizável do processo de admissão que permita o envio (por e-mail, SMS ou WhatsApp) de avisos, solicitações e links para preenchimento de dados pessoais e anexação de documentos, com conteúdo e layout definidos pela CONAB, para admissão e inclusão de novos empregados na folha de pagamento, permitindo complementação, conferência e aprovação dos dados pessoais, documentos de escolaridade, cadastro de dependentes e formulários de solicitação de benefícios;	Sim
8.12.2	Permitir obter o arquivo da qualificação cadastral realizado no site http://consultacadastral.inss.gov.br/ ;	Sim
8.12.8	Permitir o controle de períodos de estabilidade (CIPA, Licença Maternidade, Representação Sindical) e sinalizar de forma automática a existência de estabilidade por ocasião do registro de uma rescisão de contrato do empregado.	Sim
8.14	SUBSTITUTOS EVENTUAIS	Sim
8.15	REINTEGRAÇÃO JUDICIAL	Sim
8.16	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	Sim
8.17	FÉRIAS	
8.17.9	Permitir o cálculo individual dos proventos de fêria sem ter a necessidade de recalcular toda a folha de pagamento;	Sim
8.17.10	Permitir a marcação de férias via Portal do empregado, com a devida autorização da chefia imediata e mediata;	Sim
8.17.12	Permitir o gozo de dias de férias no mesmo mês referentes a períodos aquisitivos distintos;	Sim
8.17.14	Permitir a opção pela não antecipação do adiantamento de férias;	Sim
8.18	LICENÇA-PRÊMIO	Sim
8.18.4	Calcular e registrar os períodos aquisitivos de Licença-Prêmio, deduzindo, automaticamente, os afastamentos que interfiram na contagem do tempo, conforme regras definidas nos Regulamentos de Pessoal da CONAB;	Sim
8.21	RELATÓRIOS GERENCIAIS	
8.21.1	Permitir a emissão de relatórios parametrizáveis a partir de qualquer informação da base de dados cadastrais, em qualquer intervalo de tempo indicado pelo usuário, possibilitando a criação de consultas personalizadas, obedecidas as suas permissões de acesso, com a escolha dos filtros de pesquisa e dos atributos a serem listados no resultado da consulta, dos critérios de agrupamento e ordenação do resultado da consulta, com a utilização dos operadores lógicos “E” e “OU” entre os filtros;	Sim
8.22	FERRAMENTA WORKFLOW	Sim
13.	FREQUÊNCIA	
13.6	Permitir que o Gestor ajuste ou faça marcações para o empregado, desde que obrigatoriamente informe a justificativa que deverá figurar no espelho de ponto;	Sim
13.7	Possibilitar identificar com facilidade as marcações originárias do coletor REP, computador, smartphone, inseridas manualmente e/ou alteradas pelo gestor;	Sim
13.10	Controlar a frequência dos empregados com diferentes jornadas, cargas horárias e remuneração proporcionalizada quando for o caso, mantendo histórico das mudanças de jornada e de cargas horárias, frequência, licenças e afastamentos;	Sim
13.11	Gerar folha de ponto por grupo ou individual, obedecendo calendários pré-definidos de feriados municipais, estaduais e/ou nacionais, com registro	Sim

	automático de sábados e domingos;	
13.12	Possibilitar a definição se o empregado registra ponto de forma eletrônica ou manual ou não marca ponto;	Sim
13.13	Permitir rejeitar lançamentos de frequência, sejam de origem eletrônica ou manual, quando incompatíveis com a situação funcional da pessoa vinculada, por exemplo, afastada por motivo de férias;	Sim
13.18	Possibilitar a emissão de relatório de absenteísmo, afastamentos, ausências por compensação de horas, ausências abonadas, horas extras, marcações inconsistentes, totais por tipos de justificativas e espelho de ponto.	Sim
14.	PORTAL DE RH	
14.1	Possibilitar solicitações pelo empregado, aprovação do Gestor e validação da equipe de RH, estipulando prazos e alertas para os responsáveis de: solicitações de marcação/alteração férias, recessos e demais licenças ou afastamentos previstos nos Regulamentos de Pessoal da CONAB, solicitar remoção/transferência, candidatar-se para vagas em aberto, solicitar inclusão/alteração de dependentes e de dados pessoais, solicitar/alterar/cancelar pleitos de reembolso e benefícios, bem como a solicitar benefícios, horas extras, alterações/aprovações de marcação de frequência, endereço, conta bancária e pedidos de desligamento;	Sim
14.3	Possibilitar ao RH o envio de notificações e/ou alertas automáticos e/ou manuais via e-mail e dentro do próprio portal, direcionados a um empregado, a um grupo específico ou a todos;	Sim
14.4	No Portal do empregado permitir acesso às informações cadastrais e funcionais como contracheque, aviso de férias, históricos de afastamentos e movimentações, saldo de dias de férias e licença-prêmio, com possibilidade de solicitação de atualização de dados cadastrais (com a anexação da documentação) e acompanhamento das solicitações;	Sim
14.6	Permitir o agendamento de férias, observada a validação pelo superior, com opção de parcelamento do gozo de férias, abono pecuniário, opção pelo recebimento de adiantamento de férias e sua devolução;	Sim
14.7	Permitir alterar o tipo de PAT (vale alimentação, refeição ou ambos);	Sim
14.9	Permitir solicitações gozo de licença prêmio, com validação de regras de elegibilidade e possibilidade de validação pelo superior e envio à equipe de RH;	Sim
14.10	Permitir alterar, incluir e excluir dependentes e seus dados, anexar documentos obrigatórios de comprovação, indicar dependência para INSS, IR, Auxílio Creche, Seguro de Vida, Plano de Assistência à Saúde;	Sim
14.12	Acessar indicadores de turnover, custo da folha, absenteísmo, banco de horas, férias a vencer, contratos a vencer, Relação de Empregados, estagiários e jovens aprendizes por matrícula, nome, data de admissão, cargo, escolaridade, jornada, fim do contrato de experiência/determinado, situação funcional (se afastado, data de início e fim);	Sim
14.14	No Portal do Administrador a equipe de RH deve ter acesso a todas as funcionalidades do portal e à parametrização das informações disponíveis para cada perfil de acesso de usuários do sistema, liberar ou limitar funcionalidades para inclusão, exclusão e alterações;	Sim
15.	PEOPLE ANALYTICS	
15.5	Apresentar dashboards de taxa de turnover considerando as informações da base de dados;	Sim
15.9	Apresentar dashboards de motivos de falta considerando as informações da base de dados.	Sim

ALESSANDRA CARDOSO DUTRA
Gerência de Cadastro de Pessoal
Gerente

Brasília, 17 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CARDOSO DUTRA, Gerente de Área - Conab**, em 17/03/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41231456** e o código CRC **AD117984**.

NOTA TÉCNICA GECAT SEI N.º 1/2025

ASSUNTO: Prova de conceito referente ao atendimento dos requisitos pela empresa vencedora da Licitação para substituição do Sistema de RH da Conab.

1. Trata-se do processo de contratação de novo Sistema de RH para a Companhia, cuja análise dos itens da Prova de Conceito, de competência desta Gecat, seguem na tabela abaixo.

8.	CADASTRO	ATENDEU?
8.13	EMPREGADOS COM EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS	SIM
8.19	ESTAGIÁRIOS	SIM
8.19.2	Permitir o cadastro dos contratos de estágio contemplando data de início e fim (no máximo 24 meses após a data de admissão), valor da bolsa, tipo de estágio (Obrigatório e Não Obrigatório), Curso Acadêmico, dados (razão social, endereço, telefone e CNPJ) da Instituição de Ensino e do Agente de Integração, bem como as informações do Supervisor de Estágio (Nome, CPF e Matrícula, que devem ser consultadas diretamente do banco de dados dos empregados);	SIM
8.19.4	Calcular automaticamente os períodos aquisitivos de recesso por estagiário, de 15 dias a cada 06 meses de Estágio e emitir Aviso de recesso de estagiários;	SIM
8.19.6	Conter os campos específicos para as informações exigidas pelo o e-Social e realizar o envio dessas informações de acordo com a legislação vigente;	SIM
8.20	JOVENS APRENDIZES	SIM
8.20.2	Controlar os vencimentos de contratos de aprendizes, gerando alertas via e-mail com antecedência parametrizável de dias de antecedência da data fim;	SIM
8.20.3	Calcular automaticamente os períodos aquisitivos de férias, de 30 dias, após 12 meses da admissão e Aviso e Recibo de férias;	SIM
8.20.7	Permitir a emissão de relatórios de Aprendizes por Data de Admissão, Gênero, idade, Curso, UF e lotação.	SIM
15.	PEOPLE ANALYTICS	SIM
15.5	Apresentar dashboards de taxa de turnover considerando as informações da base de dados;	SIM
15.9	Apresentar dashboards de motivos de falta considerando as informações da base de dados.	SIM

ARTUR MÁRIO GALVÃO DA SILVA
Gerência de Controle e Relações de Trabalho
Gerente

Brasília, 18 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR MARIO GALVAO DA SILVA, Gerente de Área - Conab**, em 18/03/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41231883** e o código CRC **6C61261B**.

NOTA TÉCNICA GEBEM SEI N.º 17/2025

ITENS PROVA DE CONCEITO

	MEDICINA DO TRABALHO	Atendeu?
10.		
10.1	Administração abrangente e flexível dos dados do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);	SIM
10.2	Manter cadastro de prontuário dos empregados;	SIM
10.4	Manter controle de exames periódicos, admissional e demissional, retorno ao trabalho e mudança de função, identificando os empregados que não realizaram os exames. Mapeamento de exames e geração do PCMSO a partir das informações do PGR;	SIM
10.6	Manter histórico de atendimento interno do empregado que indique as patologias ocorridas;	SIM
10.7	Controlar afastamento do empregado com reflexo direto na folha de pagamento;	SIM
10.8	Quando da inclusão de novo atestado, aparecer lembrete (no sistema) se houver afastamento com mesmo CID nos últimos 60 dias;	SIM
10.12	Manter a tabela do Código Internacional de Doenças – CID;	SIM
10.13	Contemplar Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, na forma da legislação pertinente;	SIM
10.14	Contemplar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, na forma da legislação pertinente;	SIM
10.20	Demonstrativo de empregado que não realizou o periódico por período;	SIM
10.21	O sistema deverá gerar, entre outros, os seguintes relatórios, observando o item 19 acima, em conformidade com as NRs da Portaria MTb nº 3214/78, nas legislações, normas regulamentadoras, acordo coletivo e normas internas vigentes de modo a se adaptar automaticamente a todas as novas exigências:	SIM
10.21.1	Atestados e receitas médicas;	SIM
10.21.2	Atestado de saúde;	SIM
10.21.3	Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, na forma da legislação pertinente;	SIM
10.21.4	PCMSO anual;	SIM
10.21.7	Exames periódicos, por mês de aniversário ou outro critério estabelecido pela CONAB;	SIM
10.21.8	Exames periódicos realizados e não realizados, por período definido pelo usuário;	SIM
10.21.9	Acompanhamento de exames de saúde ocupacional, por lotação, sexo, idade, função e etc;	SIM
10.21.10	Pedidos de exames ocupacionais e não ocupacionais;	SIM
10.21.11	Incidência de patologia (CID) ocupacional e não ocupacional indicando tempo de afastamento, por lotação e período definido pelo usuário em atendimentos e/ou periódicos;	SIM
10.21.12	Patologia por empregado: (quantidade de empregados com a mesma patologia e período de afastamento);	SIM

10.21.14	Acompanhamento de PCMSO e PPP, por lotação;	SIM
10.21.16	Demonstrativo de absentéismo, nominal e estatístico, por lotação e em período definido pelo usuário;	SIM
10.24	O sistema deve permitir a integração desta funcionalidade com os registros de frequência do servidor (afastamentos/interrupções, férias e licença-prêmio/capacitação);	SIM
10.27	O sistema deve acompanhar as mudanças nas legislações, normas regulamentadoras, acordo coletivo e normas internas vigentes de modo a se adaptar automaticamente a todas as novas exigências e comunicar a CONAB sobre todas as alterações de modo a dar cumprimento as disposições legais, sob o risco de assumir o ônus pelas sanções impostar à CONAB a título de descumprimento;	SIM
11.	SEGURANÇA DO TRABALHO	-
11.1	Atender às normas da Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA, na forma da legislação pertinente;	SIM
11.2	Manter cadastro da Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA no âmbito da Companhia;	SIM
11.3	Registro de CAT, manter cadastro de empregados que recebem adicional de insalubridade e periculosidade, integrado ao módulo da folha de pagamento. Permitir a integração das informações relacionadas a adicionais de insalubridade e periculosidade para folha de pagamento para garantir os devidos pagamentos em contracheque;	SIM
11.4	Inserção de mapa de risco vinculado à lotação, conforme descrito nas NR-05, mantendo cadastro de equipamentos de segurança e controlar a manutenção e revisão destes equipamentos;	SIM
11.5	Permitir a elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, conforme descrito nas NR-15 e 16;	SIM
11.6	Permitir a geração do laudo de periculosidade e do laudo de insalubridade;	SIM
11.7	Permitir o acompanhamento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PGR, na forma da legislação pertinente;	SIM
11.8	Manter cadastro de área de risco e agentes agressivos;	SIM
11.9	Permitir o acompanhamento do perfil profissiográfico previdenciário – PPP, na forma da legislação pertinente;	SIM
11.10	Demonstrativo de empregado que não realizou o periódico por período;	SIM
11.16	O sistema deverá gerar, entre outros, os seguintes relatórios, observando o item 15 acima, em conformidade com as NRs da Portaria MTb nº 3214/78 e nas legislações, normas regulamentadoras, acordo coletivo e normas internas vigentes de modo a se adaptar automaticamente a todas as novas exigências:	SIM
11.16.1	Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT (acidente típico, acidente de trajeto e doença ocupacional);	SIM
11.16.2	Ficha de inspeção de acidente do trabalho;	SIM
11.16.4	Recibo para entrega de EPIs e Ubs;	SIM
11.16.5	Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, por CNPJ;	SIM
11.16.6	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PGR;	SIM
11.16.7	Empregados expostos a riscos ocupacionais (condição de trabalho insalubre);	SIM
11.16.8	Empregados expostos a riscos ocupacionais (condição de trabalho perigoso);	SIM

11.16.9	Demonstrativo de exposição a produtos agrotóxicos;	SIM
11.16.10	Pagamento de adicional de insalubridade;	SIM
11.16.11	Pagamento de adicional de periculosidade;	SIM
11.16.12	Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP – INSS;	SIM
11.16.13	Quadro de condição geral dos extintores de incêndio;	SIM
11.16.14	Requerimento – inscrição para eleição da CIPA; permitindo importar para word;	SIM
11.16.15	Calendário de reuniões ordinárias da CIPA; permitindo importar para word-Anexar a documentação;	SIM
11.16.16	Relação de componentes da CIPA, com período de vigência do mandato;	SIM
11.16.18	Ficha para levantamento de riscos ambientais, para atendimento a CIPA;	SIM
11.16.19	Ficha de análise de acidente de trabalho, para atendimento a CIPA;	SIM
11.16.21	Controle do PPGR, LTCAT e CIPA, por lotação. Que os dados possam ser vinculados por lotação e/ou por empregado e que na mudança de função tenha lembrete para alterar esta vinculação;	SIM
11.16.22	Controle de treinamentos de segurança com alertas de veto e alertas para aplicação.	SIM
11.16.23	Dados legais para controle estatístico da NR 4 (Segurança e Medicina do Trabalho);	SIM
11.16.25	Relatório de Controle de Estoques de Materiais;	SIM
11.16.27	Relatório de Riscos Ambientais das Áreas;	SIM
11.18	Emissão de relatórios com estatísticas de acidentes, incluindo custos dos acidentes;	SIM
11.19	Controle de equipamentos de emergência (extintores, hidrantes, sprinklers e mangueiras), emitir alertas por e-mail de validade, testes a serem realizados;	SIM
11.20	Controle de atendimento a requisitos legais de órgãos externos (validade de documentos, aferições, medições etc.);	SIM
11.21	Registros de inspeções de segurança e correções de não conformidades;	SIM
11.22	Controle de equipamentos de Proteção Individual conforme NR-06, disparando alertas por e-mail de vencimento de datas de vencimentos de vida útil;	SIM
11.23	Cadastro de produtos perigosos com registro dos procedimentos necessários em caso de emergência (FISPOQ);	SIM
11.24	Gerar as OS conforme NR-1. Neste caso, o sistema busca as informações no módulo de cargos e salários e cadastro;	SIM
11.25	No controle de EPIs e EPCs incluir número do CA e a validade;	SIM
11.27	O sistema deve permitir a integração desta funcionalidade com os registros de frequência do servidor (afastamentos/interrupções, férias e licença-prêmio/capacitação);	SIM
11.29	O sistema deve acompanhar as mudanças nas legislações, normas regulamentadoras, acordo coletivo e normas internas vigentes de modo a se adaptar automaticamente a todas as novas exigências e comunicar a CONAB sobre todas as alterações de modo a dar cumprimento as disposições legais, sob o risco de assumir o ônus pelas sanções impostar à CONAB a título de descumprimento;	SIM

	O módulo de Benefícios, deverá abranger o controle completo da concessão dos seguintes benefícios: PAT, auxílio alimentação, vale transporte, assistência educação infantil, auxílio excepcional (ou aos portadores de doença e às pessoas com deficiência), auxílio neoplasia, auxílio escola, auxílio funeral, previdência privada, seguro de vida dentre outros benefícios concedidos pela CONAB:	SIM
12.1		
	Permitir o cadastro de tipos de benefícios (auxílio alimentação, vale transporte, assistência educação infantil, auxílio excepcional (ou aos portadores de doença e às pessoas com deficiência), auxílio neoplasia, auxílio escola, auxílio funeral, previdência privada, seguro de vida e outros tipos);	SIM
12.2		
	Permitir vincular os benefícios aos colaboradores, dependentes, ou a ambos;	SIM
12.3		
	Permitir administrar o período de vigência do benefício, contendo o histórico de benefícios já usufruídos ou cancelados por data;	SIM
12.4		
	Permitir administrar o período de concessão do benefício;	SIM
12.6		
	Permitir definir vários tipos de elegibilidade (inclusão, cancelamento, reativação, suspensão) para cada benefício, tanto para o titular quanto para os dependentes;	SIM
12.7		
	Permitir o cadastro de fornecedores de benefícios;	SIM
12.9		
	Permitir lançamento de valores de recibo para reembolsos;	SIM
12.12		
	Integração de dados e valores para Folha de Pagamento;	SIM
12.13		
	Permitir regras de movimentações automáticas, de forma que, para determinados benefícios, quando o colaborador se tornar elegível ou inelegível, em razão da admissão, promoção, transferências, rescisão, o sistema faça as devidas movimentações (inclusão, alteração, cancelamento) de forma automática;	SIM
12.21		
	Inclusão das solicitações de Vale Transporte, calculando a participação do empregado conforme política;	SIM
12.25		
	Inclusão do Vale Transporte Sem Ônus para o colaborador conforme Acordo Coletivo;	SIM
12.26		
	Enviar automaticamente para as empresas fornecedoras as alterações em função da mudança de endereço, nova linha de ônibus, etc.;	SIM
12.27		
	Inclusão do Vale Transporte para os colaboradores que trabalham em regime de plantão;	SIM
12.28		
	Manter a execução dos programas especiais instituídos por força de Lei, Acordo Coletivo ou mesmo pela própria CONAB, como Salário Educação, Auxílio Escola, Auxílio Creche, Auxílio Excepcional, Auxílio Funeral, Vale Transporte, Seguro de Vida, Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT dentre outros aprovados via ACT;	SIM
12.29		
	Não permitir concomitância de recebimento de benefícios/auxílios pelo mesmo dependente, sendo que esses auxílios serão indicados pela CONAB;	SIM
12.30		
	Possibilidade de pagamento proporcional dos benefícios:	SIM
12.31		
	Parametrização dos critérios de descontos e pagamentos de benefícios a serem efetuados a cada benefício;	SIM
12.31.2		
	Permitir a visualização dos benefícios do colaborador e respectivos dependentes e agregados pelo Portal do Colaborador;	SIM
12.36		
	Controlar os valores concedidos a título de Vale Transporte, com base no desconto dos dias de ausências tais como: férias, licença-prêmio, licença-médica, licença-gestante, benefício pelo INSS, licença sem vencimentos e outros definidos pela CONAB bem como por linha de transporte utilizada, itinerário, quantidade mensal de vales, lotação e distribuição;	SIM
12.39		

12.42.1	Tabelas do módulo de benefícios;	SIM
12.42.2	Demonstrativo exercício social anual da assistência pré-escolar, educação infantil;	SIM
12.42.3	Assistência Pré-Escolar (Excepcional), educação infantil e/ou motivo saúde;	SIM
12.42.4	Demonstrativo sobre os auxílios;	SIM
12.42.7	Demonstrativo anual de despesas com vale transporte e Auxílio Transporte;	SIM
12.42.9	Solicitação de vale transporte;	SIM
12.42.10	Planilha de Programa Alimentação do Trabalhador - PAT;	SIM
12.42.11	Demonstrativo anual de despesas com o PAT;	SIM
12.42.12	Demonstrativo anual de despesas com Auxílio Funeral;	SIM
12.42.13	Demonstrativo físico e financeiro da utilização do auxílio escola, por lotação e em período definido pelo usuário, identificando o número de empregados e beneficiários;	SIM
12.46	O sistema deve permitir a integração desta funcionalidade com os registros de frequência do servidor (afastamentos/interrupções, férias e licença-prêmio/capacitação);	SIM
12.48	O sistema deve acompanhar as mudanças nas legislações, normas regulamentadoras, acordo coletivo e e normas internas vigentes de modo a se adaptar automaticamente a todas as novas exigências e comunicar a CONAB sobre todas as alterações de modo a dar cumprimento as disposições legais, sob o risco de assumir o ônus pelas sanções impostar à CONAB a título de descumprimento.	SIM
12.49	A Solução deverá atender também às exigências do e-Social, tendo um módulo para a geração, gestão e envio de todos os arquivos (mensageira), inclusive de arquivos gerados por outros softwares e demais obrigações acessórias.	SIM
		SIM
14.	PORTAL DE RH	SIM
14.1	Possibilitar solicitações pelo empregado, aprovação do Gestor e validação da equipe de RH, estipulando prazos e alertas para os responsáveis de: solicitações de marcação/alteração férias, recessos e demais licenças ou afastamentos previstos nos Regulamentos de Pessoal da CONAB, solicitar remoção/transferência, candidatar-se para vagas em aberto, solicitar inclusão/alteração de dependentes e de dados pessoais, solicitar/alterar/cancelar pleitos de reembolso e benefícios, bem como a solicitar benefícios, horas extras, alterações/aprovações de marcação de frequência, endereço, conta bancária e pedidos de desligamento;	SIM
14.3	Possibilitar ao RH o envio de notificações e/ou alertas automáticos e/ou manuais via e-mail e dentro do próprio portal, direcionados a um empregado, a um grupo específico ou a todos;	SIM
14.4	No Portal do empregado permitir acesso às informações cadastrais e funcionais como contracheque, aviso de férias, históricos de afastamentos e movimentações, saldo de dias de férias e licença-prêmio, com possibilidade de solicitação de atualização de dados cadastrais (com a anexação da documentação) e acompanhamento das solicitações;	SIM
14.6	Permitir o agendamento de férias, observada a validação pelo superior, com opção de parcelamento do gozo de férias, abono pecuniário, opção pelo recebimento de adiantamento de férias e sua devolução;	SIM
14.7	Permitir alterar o tipo de PAT (vale alimentação, refeição ou ambos);	SIM

14.9	Permitir solicitações gozo de licença prêmio, com validação de regras de elegibilidade e possibilidade de validação pelo superior e envio à equipe de RH;	SIM
14.10	Permitir alterar, incluir e excluir dependentes e seus dados, anexar documentos obrigatórios de comprovação, indicar dependência para INSS, IR, Auxílio Creche, Seguro de Vida, Plano de Assistência à Saúde;	SIM
14.12	Acessar indicadores de turnover, custo da folha, absenteísmo, banco de horas, férias a vencer, contratos a vencer, Relação de Empregados, estagiários e jovens aprendizes por matrícula, nome, data de admissão, cargo, escolaridade, jornada, fim do contrato de experiência/determinado, situação funcional (se afastado, data de início e fim);	SIM
14.14	No Portal do Administrador a equipe de RH deve ter acesso a todas as funcionalidades do portal e à parametrização das informações disponíveis para cada perfil de acesso de usuários do sistema, liberar ou limitar funcionalidades para inclusão, exclusão e alterações;	SIM
15.	PEOPLE ANALYTICS	SIM
15.5	Apresentar dashboards de taxa de turnover considerando as informações da base de dados;	SIM
15.9	Apresentar dashboards de motivos de falta considerando as informações da base de dados.	SIM

Brasília, 17 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO LACERDA FONSECA, Gerente de Área - Conab**, em 17/03/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41235625** e o código CRC **A8DDBD8C**.

NOTA TÉCNICA GECAR SEI N.º 6/2025
ASSUNTO: Análise da conformidade da empresa TOTVS em relação aos requisitos apresentados na Prova de Conceito (POC).

1. Requisitos obrigatórios, de competência regimental da Gecar/Sudep e transversais.

1.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	Atendeu?
1.1	Possuir organograma que possibilite buscas por meio de, no mínimo, dados como estado da federação, região brasileira, CNPJ, unidade organizacional, sigla ou partes do nome, competências da unidade e por data de vigência;	SIM
1.3	Possibilitar o cadastro dos dados de cada Superintendência Regional e unidade com CNPJ próprio, principais atribuições, sigla, endereço completo, data de criação, data de extinção, situação (ativo e extinto), categoria da unidade, cargos e funções gratificadas relacionados com a estrutura da Unidade;	SIM
1.4	Manter o organograma, com histórico de criação, alteração e extinção de unidades;	SIM
1.5	Permitir a visualização da estrutura organizacional, bem como da estrutura de cargos e funções gratificadas, controle de vagas e geração de relatórios;	SIM
2.	REMUNERAÇÃO, CARGOS, TABELA SALARIAL, QUADRO DE VAGAS	
2.3	Emitir relatório do quadro de vagas ocupadas ou não, buscando informações na base de dados, que apresentem, no mínimo, os conceitos: unidade organizacional, estado da federação, cargo, função gratificada, nível de escolaridade do cargo, plano de cargos a qual o empregado está vinculado, centro de custos;	SIM
2.5	Permitir exceder o limite de vagas do quadro de vagas. Destacar o preenchimento da vaga excedente ao quadro pré-definido;	SIM
2.7	Permitir liberar vagas do quadro de vagas ao afastar colaboradores por tipo de afastamento;	SIM
2.9	Possibilitar o gerenciamento da estrutura de cargos e salários de acordo com a política salarial da Companhia;	SIM
2.10	Permitir o cadastramento e a visualização da estrutura de cargos e funções gratificadas, incluindo as descrições, especificações, seus requisitos, competências e habilidades;	SIM
2.13	Permitir a codificação de cargos e funções de carreira, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;	SIM
2.14	Possibilitar a atualização das descrições de cargos, funções de carreira e funções gratificadas	SIM
2.15	Possibilitar a recuperação de informações relativas a conhecimentos, habilidades e experiência de cada empregado;	SIM
2.18	Permitir o gerenciamento do quantitativo limite e histórico de vagas geral e por Unidade;	SIM
2.19	Registrar as movimentações de vagas (dotação), mantendo o histórico de alterações de dotações, com registro do log;	SIM
2.20	Permitir a visualização da estrutura organizacional, bem como da estrutura de cargos e funções gratificadas, controle de vagas e geração de relatórios;	SIM
2.24	Possibilitar alterações na estrutura de funções e descrições de competências registradas em sistema;	SIM
2.25	Manter registro histórico de alterações de cargos e de ocupação de vagas;	SIM
2.26	Permitir a utilização de tabelas de remuneração base de vencimento padrão, segmentadas em categorias salariais e diferenciadas por cada Plano de cargos, carreiras	SIM

	e salários (PCCS) vigentes e por grupamentos de cargos;	
2.28	Possibilitar a restrição de acesso às tabelas salariais e alterações, bem como registro de log para fins de auditoria das alterações;	SIM
2.29	Possibilitar definição de acesso à alteração de salários e benefícios, registrando log de alteração, permitindo a visualização em tela e através de relatórios;	SIM
2.30	Permitir associar um cargo e uma função gratificada ao mesmo empregado;	SIM
2.31	Permitir o registro de step (promoção na carreira) para todo corpo funcional ou grupo especificado;	SIM
2.32	Permitir a aplicação de reajuste retroativo nas tabelas salariais gerando os reflexos devidos, observando o histórico de movimentações do empregado e guardando o histórico funcional.	SIM
2.33	Possibilitar o cálculo automático de tabelas salariais com utilização do mesmo índice ou índices diferenciados para todas as faixas/níveis salariais;	SIM
2.35	Permitir aplicar critérios de arredondamento (arredondar, truncar ou truncar para cima);	SIM
2.36	Permitir aplicar critérios de ajustar centavos (ajusta ou eliminar);	SIM
2.37	Permitir reajustar a tabela salarial ou cada faixa/nível salarial por percentual, acréscimo ou ambos;	SIM
2.38	Permitir reajustar a tabela salarial de forma individual ou coletiva (reajustar uma única tabela ou várias tabelas com o mesmo percentual de reajuste ou percentuais diferentes);	SIM
2.39	Permitir aplicar um único reajuste à tabela salarial (todas as faixas e níveis recebem o mesmo percentual de reajuste);	SIM
2.43	Manter histórico de alterações salariais da Companhia contemplando, no mínimo, as seguintes informações: interstício da promoção, data-base de dissídio coletivo, data de enquadramento/reclassificação.	SIM
3.	GESTÃO DE DESEMPENHO	
3.4	Possibilitar que o empregado seja avaliado no cargo ou função gratificada que ocupava na vigência do período, mesmo que já tenha mudado de função gratificada na data da avaliação;	SIM
3.5	Permitir que, na modalidade de avaliação, possam ser incluídas trilhas de aprendizagem para avaliação de desempenho;	SIM
3.6	Possibilitar que sejam definidas as etapas do processo de avaliação: criar nome da etapa, configurar o período de cada etapa, prevendo as atividades e ações relacionadas a cada etapa e definindo condições para passar de uma etapa para outra;	SIM
3.7	Possuir funcionalidade de envio de e-mail aos avaliadores e avaliados sobre o início de cada etapa do processo de avaliação de desempenho;	SIM
3.8	Permitir parametrizar o período de vigência de cada etapa da avaliação, bloqueando alterações de atividades e ações fora do período da vigência da referida etapa;	SIM
3.9	Permitir que um empregado autorizado efetue reabertura de uma etapa do processo de avaliação já concluído, com registro de log e justificativa pela reabertura;	SIM
3.13	Permitir o registro de observações sobre a avaliação do empregado durante o período avaliativo;	SIM
3.14	Possibilitar consulta às informações sobre o percentual de atingimento das metas e observações registradas;	SIM
3.16	Permitir a inserção das metas individuais e coletivas para as Áreas ou grupo de unidades;	SIM
3.17	Permitir parametrização da fórmula para cálculo do resultado da avaliação de desempenho. Exemplo: 30% Notas das Competências Técnicas e Comportamentais + 40% Nota do Módulo Metas Individuais + 30% Nota no Programa de Metas da Equipe;	SIM
3.18	Permitir a parametrização de uma escala de avaliação das competências comportamentais, de acordo com os critérios definidos pela CONAB (exemplo: 1 - às vezes; 2 – frequentemente; 3 - sempre);	SIM

3.19	Permitir a parametrização do modelo de avaliação de desempenho, definindo equipes e grupo avaliador para cada grupamento de competências;	SIM
3.20	Possibilitar calcular o resultado da avaliação do empregado, considerando as metas individuais, a avaliação das competências e o resultado da avaliação da equipe que pertence;	SIM
3.21	Armazenar e possibilitar consulta do histórico dos resultados das avaliações de desempenho de cada empregado, de acordo com os perfis específicos definidos pela CONAB;	SIM
3.24	Possibilitar consultar pendências de registro de avaliação, por etapa, por empregado e unidade;	SIM
3.29	Disponibilizar o gerenciamento do processo de gestão de desempenho, em ambiente Web, de acordo com a política da CONAB;	SIM
3.31	Definir escalas de valores para avaliação de cada comportamento com descrição de como pontuar;	SIM
3.34	Manter histórico de Avaliações de Competência;	SIM
3.35	Monitorar todas as etapas do processo de avaliação;	SIM
3.36	Monitorar o andamento do processo de Avaliação de Competências, permitindo filtrar por unidade ou grupo de unidades corporativas da Estrutura.	SIM
3.42	Permitir o preenchimento e controle (prazos) de planos individuais de trabalho, com a descrição das atividades previstas ao cargo e identificação de resultados a serem alcançados;	SIM
3.43	Possibilitar o registro dos escores de avaliação e respectivo tratamento estatístico (média, mediana, moda, dispersão, cálculo de índices e fórmulas específicas);	SIM
3.45	Elaborar feedback e registrar PDI - Plano de Desenvolvimento Individual;	SIM
3.49	Manter históricos de PDI;	SIM
3.50	Monitorar o andamento da execução do PDI, permitindo filtrar por Unidade e por grupo de unidades da Estrutura;	SIM
4.	PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO, RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL E GESTÃO DE SUCESSORES	
4.1	Banco de Currículos;	SIM
4.3	Permitir a publicação das vagas no Portal e na Intranet da CONAB;	SIM
4.4	Permitir a ativação e inativação da disponibilização das vagas no portal e intranet de forma agendada ou pontual;	SIM
4.5	Permitir ao empregado do RH a gestão do conteúdo da página onde é disponibilizado o formulário de cadastro de currículos e as vagas, sem limitação de caracteres para inclusão de textos informativos;	SIM
4.6	Permitir a captação de dados curriculares por meio de cadastro que deverá ser disponibilizado no portal da CONAB e na Intranet. Tal funcionalidade deverá permitir o cadastramento, atualização e exclusão dos dados curriculares pelo candidato;	SIM
4.8	Permitir aos candidatos potenciais a visualização e pesquisa das vagas disponíveis e se for de seu interesse, se candidatar a uma ou mais vagas;	SIM
4.9	Permitir ao empregado do RH a inclusão de um currículo no formato Word ou PDF no sistema, podendo associá-lo a um ou mais processos seletivos e possibilitando sua localização através da funcionalidade de busca;	SIM
4.10	Permitir movimentar colaboradores de forma simultânea entre o conceito de posição de forma coletiva ou individual (transferir colaboradores de forma coletiva com a opção de alteração/atualização de informações da posição); permitir o cadastramento das etapas e respectivos critérios de avaliação para cada processo seletivo;	SIM
4.15	Permitir relacionar um ou mais candidatos a um processo seletivo, sem limite de quantidade de candidatos por vaga;	SIM
4.17	Permitir associar um currículo de candidato classificado anteriormente a novos processos de seleção;	SIM

4.18	Permitir o gerenciamento de todo processo seletivo, dispondo de funcionalidades como: confirmação de realização de etapa, registro de candidatos classificados e não classificados, registro do candidato selecionado para o cargo e justificativas;	SIM
4.20	Permitir registro de desempenho de candidatos nas etapas realizadas (avaliação técnica, entrevista, avaliação prática);	SIM
4.21	Permitir o acompanhamento de cada uma das etapas do processo desde o cadastramento do currículo até a seleção do Candidato, apresentando data de início e término de cada uma das etapas;	SIM
4.22	Permitir o acompanhamento das etapas do processo desde a seleção do Candidato até a admissão, considerando as etapas de Exames Médicos, apresentando data de início e término de cada uma das etapas;	SIM
4.23	Associar o mesmo candidato a várias vagas;	SIM
4.24	Manter o histórico da interação de cada candidato com processos passados;	SIM
4.25	Permitir o envio de e-mails pontuais ou em massa diretamente de dentro do sistema aos candidatos, com textos pré-definidos (no próprio sistema), como por exemplo, para informação de reprovação/aprovação em processo seletivo;	SIM
4.29	Permitir parametrizar as etapas dos processos seletivos conforme a necessidade da CONAB;	SIM
4.30	Permitir a consulta dos quantitativos e a composição da lotação de empregados, por tipo de vínculo, com históricos de todas as estruturas definidas para a Conab, por período e por data de alteração;	SIM
4.32	Gerenciar estrutura de carreiras, cargos e funções comissionadas;	SIM
4.34	Atualizar de forma automática o quadro de pessoal, quando da realização de uma movimentação de empregados;	SIM
4.39	Realizar o ranqueamento, contemplando critérios de desempate, dos empregados elegíveis, por modalidade, baseando-se na pontuação obtida e nos critérios de seleção, permitindo visualização e extração de relatório;	SIM
4.40	Possuir funcionalidade de visualização e impressão do documento de movimentação, contemplando apenas o resultado do empregado solicitante;	SIM
4.41	Possibilitar que em cada movimentação possam ser realizadas modificações tais como: mudança de cargo, função em comissão, lotação, domicílio, data da posse, data da vigência, centro de custos para fins de alocação de despesas;	SIM
4.42	Permitir ao usuário administrador realizar a alteração dos dados relacionados à movimentação diretamente no sistema;	SIM
4.43	Permitir consultar dados históricos de movimentações realizadas e em andamento;	SIM
4.44	Permitir, através de parametrização, a definição de funções comissionadas passíveis de substituição;	SIM
4.45	Possibilitar a geração de relatórios com informações de substituição (quantidade de ocorrências, custos, função em comissão substituída por tipo de lotação, por situação de afastamento, função vaga sem acionamento de substituto);	SIM
4.48	Permitir integração automática dos registros de afastamentos com outros módulos (controle de frequência, benefícios, folha de pagamento);	SIM
4.49	Possibilitar o registro da motivação do afastamento;	SIM
4.52	Emitir relatório de afastamentos ou licenças com os seguintes filtros: tipo de licença, prazo, período, motivo, empregado, lotação;	SIM
4.55	Permitir 2 (duas) modalidades de promoção: por tempo de serviço e por merecimento;	SIM
4.58	Possibilitar que na modalidade de tempo de serviço, verificar elegibilidade e calcular pontuação dos empregados considerando a contagem de tempo de serviço;	SIM
4.59	Possibilitar na modalidade de merecimento, verificar elegibilidade e calcular pontuação dos empregados, considerando fatores como por exemplo: nota da avaliação de desempenho, grau de instrução, contagem de tempo de serviço, resultado dos programas de sua unidade, entre outros;	SIM

4.60	Realizar o ranqueamento, contemplando critérios de desempate, dos empregados elegíveis, por modalidade, baseando-se na pontuação obtida e no orçamento global disponível, permitindo visualização e extração de relatório em planilha;	SIM
4.61	Possibilitar que a promoção ocorra respeitando a ordem de classificação do ranking e de forma alternada entre as modalidades, podendo o mesmo empregado ser promovido em apenas uma das modalidades, até o atingimento do limite orçamentário ou promoção do último classificado, o que ocorrer primeiro;	SIM
4.63	Disponibilizar para o empregado consulta ao relatório final com as informações sobre sua pontuação atual e posição em cada um dos critérios considerados no processo de promoção;	SIM
4.64	Possibilitar a geração de relatório identificando os empregados que foram promovidos, a modalidade e o ciclo de referência da promoção;	SIM
4.65	Permitir emissão de relatórios de admissão, demissão e rotatividade, conforme parâmetros definidos;	SIM
4.66	Possibilitar que os empregados acessem informações a respeito de seu histórico funcional;	SIM
4.67	Possibilitar a extração de relatórios a respeito dos empregados em licença ou afastamento com no mínimo: nome do empregado, sua última unidade de lotação, matrícula, data da licença ou afastamento e data prevista de retorno;	SIM
4.70	Disponibilizar informações sobre as vagas disponíveis, tipo de processos de seleção em andamento (concurso público ou seleção interna) e as unidades ou localidades com processos de provimento em andamento;	SIM
4.73	Permitir a importação de dados dos candidatos (enviados pela empresa responsável pelo concurso público) e que cada candidato atualize os seus dados cadastrais e documentos pessoais, através de uma página no Portal e possibilitar a atualização de dados do cadastro dos candidatos classificados;	SIM
4.77	Permitir a parametrização de carta padronizada, para envio de e-mail e telegrama de convocação para cada classificado com informações de prazo e local de apresentação para início da qualificação ou data e local da posse;	SIM
4.78	Permitir a parametrização de notificações de prazo de cada etapa prevista no edital de concurso público, prevendo a possibilidade de prorrogação dos prazos e o envio de notificações aos responsáveis pelo processo;	SIM
4.79	Permitir a parametrização de formulários padrões para fins de preenchimento por parte dos aprovados, contemplando a possibilidade de impressão de todos os documentos admissionais do candidato, com possibilidade de anexar arquivos e formulários;	SIM
4.80	Possibilitar o acesso e a impressão uma ficha cadastral de cada candidato e a geração e impressão de declaração de aprovação em concurso público, com detalhes do concurso e classificação do candidato;	SIM
4.82	FERRAMENTA DE WORKFLOW	
4.82.6	Permitir consultas de históricos de Workflows executados;	SIM
4.82.7	Permitir consultas de Workflows em andamento, demonstrando o status;	SIM
4.82.8	Permitir definir substitutos de aprovadores com prazo de vigência.	SIM
4.83	RELATÓRIOS - O módulo deverá emitir os seguintes relatórios:	
4.83.1	Frequência e relação de empregados (ordem alfabética) por cargo, função de carreira e/ou confiança e faixa/nível salarial; geral e por lotação;	SIM
4.83.2	Empregados ocupantes de função de confiança, geral e por lotação, com respectiva formação acadêmica e CPF;	SIM
4.83.5	Empregados por unidade de lotação, com seus respectivos dados referentes a matrícula, nome, cargo/função de carreira, faixa/nível salarial, salário, função de confiança e respectivo valor, situação funcional, nível de escolaridade do cargo, formação acadêmica, totalizando ao final de cada unidade o quantitativo de empregados e o total geral dos salários e gratificações de funções;	SIM
4.83.6	Empregados por unidade de lotação, situação funcional, nível de escolaridade por cargo e formação acadêmica;	SIM

4.83.7	Demonstrativo geral das vagas, por lotação;	SIM
4.83.9	Nominal geral dos empregados da Companhia, por ordem alfabética, com os seguintes dados: matrícula, nome lotação, cargo, função de carreira, admissão, faixa/nível salarial;	SIM
4.83.10	Quantitativo geral de empregados por situação funcional e nível de escolaridade, totalizado por lotação;	SIM
4.83.11	Empregados promovidos e não promovidos, motivo de cada promoção;	SIM
4.83.12	Alterações salariais informando interstícios de promoção, enquadramentos e reclassificações;	SIM
4.83.13	Total de salários por faixa salarial;	SIM
4.83.14	Total de salários por lotação;	SIM
4.83.15	Faixas e níveis salariais com seus respectivos códigos e valores;	SIM
4.83.16	Frequência de GF por função e unidade de lotação;	SIM
4.83.17	Frequência de salários (mínimo, médio e máximo) por função/cargo de carreira;	SIM
4.83.18	Remuneração individual, com dados do salário base, benefícios, incorporações, entre outros acréscimos ao salário;	SIM
4.83.19	Ficha de Avaliação de Desempenho, de forma individualizada e coletiva.	SIM

14.	PORTAL DE RH	
14.1	Possibilitar solicitações pelo empregado, aprovação do Gestor e validação da equipe de RH, estipulando prazos e alertas para os responsáveis de: solicitações de marcação/alteração férias, recessos e demais licenças ou afastamentos previstos nos Regulamentos de Pessoal da CONAB, solicitar remoção/transferência, candidatar-se para vagas em aberto, solicitar inclusão/alteração de dependentes e de dados pessoais, solicitar/alterar/cancelar pleitos de reembolso e benefícios, bem como a solicitar benefícios, horas extras, alterações/aprovações de marcação de frequência, endereço, conta bancária e pedidos de desligamento;	SIM
14.3	Possibilitar ao RH o envio de notificações e/ou alertas automáticos e/ou manuais via e-mail e dentro do próprio portal, direcionados a um empregado, a um grupo específico ou a todos;	SIM
14.4	No Portal do empregado permitir acesso às informações cadastrais e funcionais como contracheque, aviso de férias, históricos de afastamentos e movimentações, saldo de dias de férias e licença-prêmio, com possibilidade de solicitação de atualização de dados cadastrais (com a anexação da documentação) e acompanhamento das solicitações;	SIM
14.6	Permitir o agendamento de férias, observada a validação pelo superior, com opção de parcelamento do gozo de férias, abono pecuniário, opção pelo recebimento de adiantamento de férias e sua devolução;	SIM
14.7	Permitir alterar o tipo de PAT (vale alimentação, refeição ou ambos);	SIM
14.9	Permitir solicitações gozo de licença prêmio, com validação de regras de elegibilidade e possibilidade de validação pelo superior e envio à equipe de RH;	SIM
14.10	Permitir alterar, incluir e excluir dependentes e seus dados, anexar documentos obrigatórios de comprovação, indicar dependência para INSS, IR, Auxílio Creche, Seguro de Vida, Plano de Assistência à Saúde;	SIM
14.12	Acessar indicadores de turnover, custo da folha, absenteísmo, banco de horas, férias a vencer, contratos a vencer, Relação de Empregados, estagiários e jovens aprendizes por matrícula, nome, data de admissão, cargo, escolaridade, jornada, fim do contrato de experiência/determinado, situação funcional (se afastado, data de início e fim);	SIM
14.14	No Portal do Administrador a equipe de RH deve ter acesso a todas as funcionalidades do portal e à parametrização das informações disponíveis para cada perfil de acesso de usuários do sistema, liberar ou limitar funcionalidades para inclusão, exclusão e alterações;	SIM
15.	PEOPLE ANALYTICS	
15.5	Apresentar dashboards de taxa de turnover considerando as informações da base de dados;	SIM

15.9	Apresentar dashboards de motivos de falta considerando as informações da base de dados.	SIM
------	---	-----

JOSEANE BARBOSA DA SILVA ROCHA
Gerência de Carreiras e Remuneração
Gerente

Brasília, 18 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE BARBOSA DA SILVA ROCHA**, Gerente de Área - Conab, em 18/03/2025, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41279403** e o código CRC **C53209B1**.

NOTA TÉCNICA GEFOP SEI N.º 1/2025

ASSUNTO: Prova de conceito - Empresa TOTVS.

1. Relação de itens submetidos a prova de conceito pela SURET/GEFOP.

		Atendeu?
9.	FOLHA DE PAGAMENTO	
	Fazer o cálculo e a emissão de folhas de pagamento mensal, suplementar, retroativa e de adiantamentos dos empregados da CONAB, permitindo a conferência da folha comparando competências e demonstrando em destaque os proventos, descontos e bases com valores diferentes, destacando em cores diferentes os que foram incluídos na folha de referência, os excluídos e os de valores diferentes;	SIM
9.1		
	Controlar proventos e descontos;	SIM
9.2		SIM
	Permitir lançamento "on-line" por matrícula, lote de matriculas e lote rubricas;	
9.3		
	Permitir lançamentos por importação por matricula, lote de matriculas e lote rubricas;	SIM
9.4		
	Gerar relação bancária e em meio magnético (padrão SIAPE/ FEBRABAN semelhante aos relatórios de retorno do Siape);	SIM
9.5		
	Permitir a importação de rubricas geradas pelo Siape e consignações;	SIM
9.6		
	Gerar cálculo da margem consignável do empregado, com base na mesma metodologia adotada pelo SIAPE e legislação pertinente;	SIM
9.7		
	Permitir o cadastramento de entidades consignatárias e emitir as Guias de Pagamento - GP no modelo padrão da CONAB para o repasse dos valores descontados dos empregados. Possibilitado selecionar o mês/ano e somatório por rubricas descontadas em folha que irão compor o valor a pagar da GP;	SIM
9.8		
	Calcular encargos sociais e emitir guias no formato exigido pela	SIM
9.9		

9.	FOLHA DE PAGAMENTO legislação;	Atendeu?
	Emitir relatório em formatos (PDF, TXT e Excel), Cadastro de Admitidos/Demitidos nos padrões estabelecidos pelo TCU,	SIM
9.10	Comprovante de Rendimentos para o Imposto de Renda, DIRF, FGTS, IRRF, INSS, nos formatos exigidos pela legislação;	
	Gerar cálculos retroativos da folha de pagamento, com vistas à apuração de diferenças salariais e de encargos gerados pela concessão de reajuste salarial, promoções e implantação de Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS;	SIM
9.11	Efetuar cálculo de todas as modalidades de Rescisão de Contrato de Trabalho, bem como as complementares, de forma individual e coletiva, com levantamento simultâneo dos valores pendentes a recuperar do ex-empregado, tais como: SAS, PAT, Vale Transporte, despesas com cursos, saldo negativo de mês anterior e eventuais débitos a serem apurados, emitindo, automaticamente, o formulário de Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, no modelo padrão aprovado pelo Ministério do Trabalho, com emissão da Guia de Recolhimento Rescisório/FGTS e demais encargos;	SIM
9.12	Efetuar o pagamento do abono/rendimentos do PIS/PASEP, em conformidade com o convênio Banco do Brasil (convênio FOPAG);	SIM
9.13	Calcular 14º salário, 1ª e 2ª parcelas do 13º salário, Instituto CONAB de Seguridade Social - CIBRIUS, ASNAB e outras associações, contribuição sindical, participação Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, pagamento e participação auxílio alimentação, salário maternidade, salário família, seguro de vida, adicional por tempo de serviço, horas extras, adicionais de insalubridade, periculosidade e noturno, repouso semanal remunerado, faltas, atrasos, suspensões, abono pecuniário, adicional de férias e licença- prêmio convertida em pecúnia, conforme a	SIM
9.14		

9.	FOLHA DE PAGAMENTO	Atendeu?
	legislação pertinente, as normas internas da CONAB e Acordo Coletivo de Trabalho;	
	Calcular FGTS e salário família para os casos de afastamentos de empregados por motivo de licença	SIM
9.15	acidente de trabalho e gestante e FGTS para os casos de serviço militar;	
	Apurar a média duodecimal do número das horas extras trabalhadas correspondentes ao período aquisitivo, para fins de pagamento de férias sobre as horas extras;	SIM
9.16	Apurar a média do número de horas extras trabalhadas no ano base de referência, para o cálculo do 13.º salário incidente sobre as mesmas;	SIM
9.17	Apurar a média do número de horas extras dos últimos 12 meses ininterruptos anteriores ao pagamento da Licença-Prêmio para fins de composição da referida vantagem sobre as horas extras trabalhadas;	SIM
9.18	Efetuar cálculo proporcional dos proventos, descontos e benefícios, nos casos de admissão, designação, destituição, benefícios pelo INSS em razão de licenças médica e gestante e acidente de trabalho, cessão/requisição, licença sem vencimentos e outras modalidades;	SIM
9.19	Permitir o cálculo e repasse, em meio magnético e relatório, da participação pessoal e patronal do Cibrius, Seguro de Vida e outros, em período preestabelecido pela CONAB;	SIM
9.20	Gerar todos os relatórios de exportação no layout exigido pelo Cibrius;	SIM
9.21	Calcular todas as modalidades de pensão alimentícia, com base nas decisões judiciais, bem como prever cálculos de mais de uma pensão para o mesmo empregado, com seus respectivos relatórios, mantendo o histórico pagamento e alterações.	SIM
9.22	Permitir, quando do cadastramento inicial da pensão, o registro de eventos futuros já determinados na decisão judicial. Quando a data futura referente a estes eventos for	SIM
9.23		

9.	FOLHA DE PAGAMENTO	Atendeu?
	atingida, o sistema deve, automaticamente, atualizar ou cessar os pagamentos, sem a necessidade de intervenção;	
	Permitir a preparação, manutenção e emissão/consulta de ficha financeira por matrículas, nome ou	SIM
9.24	lotação, em relatório e meio magnético com atualização mensal. Sendo possível selecionar vários anos para emissão, desde a data de admissão até a data atual.	
	Gerar relatório mensal e trimestral, com a maior, menor e média de	SIM
9.25	remuneração dos empregados e dirigentes, no formato exigido pela Contabilidade;	
	Controlar a remuneração para computo do limite constitucional na forma da legislação vigente, com	SIM
9.26	dispositivo que permita a devolução, automática, na folha de pagamento do mês de competência da importância excedente (ABATE TETO);	
	Efetuar os cálculos automático e individual de INSS/Patronal, INSS/Empregado, PSS / Empregado, inclusive dos colaboradores não	SIM
9.27	pertencentes ao quadro de empregados e dos conselheiros regidos pela CLT ou Regime Jurídico Único, na forma da legislação vigente;	
	Permitir o cadastramento e classificação das rubricas da folha de pagamento, de acordo com o Plano de Contas da CONAB;	SIM
9.29	Gerar relatório de adiantamento de 13º salário, baixa do adiantamento, provisão para 13º salário, encargos sobre provisão e baixa da provisão,	SIM
9.30	por lotação e Unidade Gestora, contendo todas as verbas em separado, nome e matrícula de cada empregado;	
	Gerar arquivo TXT para o SIAFI com resumo contábil, conforme plano de contas da CONAB;	SIM
9.31	Gerar relatório controle de saldo de adiantamento de férias;	SIM
	Emitir faturas com a identificação dos valores relativos aos salários,	SIM
9.34	encargos sociais e benefícios de empregados cedidos sem ônus para a CONAB, a outros órgãos;	

9.	FOLHA DE PAGAMENTO	Atendeu?
9.35	Criar rotina mensal para identificar o empregado com a maior e menor remuneração;	SIM
9.36	Manter o histórico mensal dos pagamentos relativos a adiantamentos de 13.º, 14.º salários, férias, horas extras, função gratificada, substituição temporária, periculosidade e insalubridade, para efeito do cálculo da parcela final do 13.º e 14º salário total;	SIM
9.37	Emitir relatório por empregado, demonstrando o total de proventos, possibilitando incluir ou excluir benefícios do somatório;	SIM
9.38	Emitir relatório de resumo de proventos e descontos comparando (por evento) a folha a folha atual com a folha de competência indicada pelo usuário demonstrando em valores e percentuais as diferenças entre cada rubrica de folha;	SIM
9.40	Criar eventos de folha vinculados (ex. GAJ, GAI e GTI) ao cargo e lotação de acordo com os normativos internos de modo que o empregado deixe de ganhar automaticamente a gratificação se perder os requisitos necessários ao pagamento.	SIM
9.41	Permitir o cadastro, controle e limite para lançamento de eventos parcelados;	SIM
9.42	Calcular a remuneração quando a empregada estiver gozo da licença maternidade e maternidade cidadã;	SIM
9.45	Gerar relatório de erros no final do processamento da folha;	SIM
9.48	Registrar e gerar relatório identificando os usuários que comandaram o cálculo da folha de modo geral ou as matriculas calculadas;	SIM
9.51	Manter o mesmo padrão e numeração da tabela atual de eventos;	SIM
9.54	Criar no sistema (regra/cálculo/anotação) para o lançamento de Rendimentos Recebidos Acumuladamente de Anos Anteriores;	SIM
9.56	Permitir a programação de lançamento de valores, em folhas mensal e de Gratificação natalina.	SIM

9.	FOLHA DE PAGAMENTO	Atendeu?
	Os valores programados poderão ser fixos ou seguir regra de cálculo de forma automatizada;	
9.57	Permitir a inclusão de rubricas de incorporações judiciais, com campo de histórico e observação;	SIM
9.58	Simular o cálculo de rescisão individual ou por grupo de empregados;	SIM
9.59	Calcular o pagamento e adiantamento do 13º levando-se em conta: o pagamento proporcional aos meses trabalhados nos termos previstos em normativos internos e externos, os cálculos de pensões, médias de horas extras e medias variáveis sobre o 13º salário;	SIM
9.60	Permitir a inclusão no de outras remunerações percebidas pelos colaboradores, a fim de calcular o INSS, IRRF e abate teto;	SIM
9.61	Calcular pagamento de adiantamentos (com parametrização dos valores a serem pagos) e antecipações, por exemplo, 13º Salário;	SIM
9.62	Registrar e calcular adicionais salariais (fixos e variáveis), gratificações, comissões e incorporações. O sistema deverá estar preparado para controlar e pagar eventos mensais e eventuais;	SIM
9.63	Compor as bases de Cálculo para descontos mensais (INSS, IR, FGTS, participação em plano de Saúde, devoluções programadas etc.), de acordo com as incidências de cada Vencimento/Desconto;	SIM
9.64	Gerar o batimento prévio e posterior, por empregado e rubrica, entre a folha processada no Siape a folha processada no sistema interno de RH;	SIM
9.66	Gerar custo mensal e anual da da folha de pagamento considerando encargos sociais, benefícios e plano de saúde. Conforme modelo indicado pela CONAB;	SIM
9.67	Gerar custo da folha para fins de apuração do orçamento para concessão de promoções por mérito e antiguidade, considerando a regra específica para esse tipo de apuração;	SIM

9.	FOLHA DE PAGAMENTO	Atendeu?
9.68	Gerar arquivo para exportação de dados financeiros e cadastrais ao Siape, referente a folha mensal, 13º salário e folha complementar. Permitido a indicação da rubrica e sequência a ser enviada ao siape. Para as folhas completares que tiverem períodos (meses) referente a Rendimentos Recebidos Acumuladamente de anos anteriores -RRA o relatório de exportação deverá somar os meses referente ao RRA separado e os meses que não são RRA para o envio nas rubricas corretas do Siape;	SIM
9.69	Gerar arquivo exclusão de movimento financeiro conforme layout do Siape;	SIM
9.70	Interfaces com Previdência Complementar;	SIM
9.71	Gerar arquivo Legal: DIRF de empregados e autônomos. Emitir o relatório para conferência;	SIM
9.72	Disponibilizar os contracheques e Informes de Rendimentos em Portal do RH;	SIM
9.73	Interfaces com Plano de Assistência Médica;	SIM
9.74	Gerar arquivo com as informações cadastrais dos funcionários participantes do plano de assistência médica,	SIM
9.75	Gerar arquivo com valores de plano de assistência médica descontados mensalmente em Folha;	SIM
9.76	Interfaces com Seguro de Vida;	SIM
9.77	Gerar arquivos mensais e de 13º, com as informações cadastrais e de valores dos empregados participantes da previdência privada;	SIM
9.78	Gerar arquivo de remuneração de empregado, dirigentes e conselheiros em layout específico para divulgação no site da CONAB.	SIM
9.79	Gerar simulações de folha mensal e anual, podendo estabelecer índices de reajustes por grupo e rubricas (remuneração, benefícios, gratificações, etc) e podendo também selecionar o período desejado para simulação, ex.: setembro/2019 a agosto/2020;	SIM

		Atendeu?
9.	FOLHA DE PAGAMENTO	
	Efetuar cálculo acerto de contas referente a dispensa de colaboradores de contratos especiais, gerando o pagamento previstos em normativo interno e o emissão de Recibo de pagamento em modelo definido pela Companhia;	SIM
9.80		
	Registrar e gerar relatório com histórico de alteração, inclusão e exclusão de lançamentos manuais em folha identificando o usuário que executou o procedimento;	SIM
9.81		
	Registrar e gerar relatório com histórico de alteração, inclusão e exclusão de férias, incorporações, pensões, rescisões contratuais e todos os processos do sistema que geram valores na folha de pagamento identificando o usuário que executou o procedimento;	SIM
9.82		
	Permitir a inclusão de alertas no sistema referentes a férias compulsórias, limite de remuneração, empregado com saldo de salário zerado ou negativo e outros indicados pela CONAB;	SIM
9.83		
	Permitir a pesquisa de palavras e numeros na tela;	SIM
9.84		
	RELATÓRIOS - O módulo deverá gerar, entre outros, os seguintes relatórios:	SIM
9.86		
	Demonstrativo mensal de pagamento (contracheques) para os empregados e pensionistas;	SIM
9.86.2		
	Comprovante de rendimentos anual de empregado e pensionista, na forma da legislação vigente;	SIM
9.86.3		
	Tabelas do sistema, de acordo com filtros definidos pela CONAB;	SIM
9.86.4		
	Listagem do cadastro de empregados por lotação e geral, em ordem alfabética, com totalizador;	SIM
9.86.6		
	Gerar INSS / Empregado / Patronal, INSS / Diretores / Patronal, diferença do Seguro de Acidente do Trabalho - SAT e FGTS, com emissão das GPS/INSS e arquivo TXT/FGTS, nos padrões oficiais;	SIM
9.86.7		
	Classificação contábil, de acordo com o Plano de Contas da CONAB, total geral, total por lotação e por unidade gestora;	SIM
9.86.8		
	Folha de pagamento complementar com os devidos ajustes, ou seja,	SIM
9.86.9		

9.	FOLHA DE PAGAMENTO com as inclusões e exclusões, contendo classificação contábil, de acordo com o Plano de Contas da CONAB, total geral, total por lotação e por unidade gestora;	Atendeu?
	Valores descontados de empregados após a devida apuração de responsabilidade por algum prejuízo causado à Companhia, contendo o nome do empregado, matrícula, CPF e a classificação contábil, de acordo com o Plano de Contas da CONAB, total geral, total por lotação e por unidade gestora;	SIM
9.86.10	Pensões alimentícias pagas por meio de estabelecimentos bancários não conveniados com a CONAB, contendo nome, matrícula e lotação do empregado, nome da pensionista e a classificação contábil, de acordo com o Plano de Contas da CONAB, total geral, total por lotação e por unidade gestora;	SIM
9.86.11	Adiantamento de férias, baixa de adiantamento, provisão para férias, baixa da provisão e encargos sobre provisões, por lotação e Unidade Gestora, contendo todas as verbas em separado, nome e matrícula de cada empregado;	SIM
9.86.12	Empregados transferidos de uma Unidade Gestora para outra com os devidos registros contábeis, por lotação e Unidade Gestora, contendo todas as verbas em separado, nome e matrícula de cada empregado;	SIM
9.86.13	Participação e contribuição CIBRIUS e contemplando, inclusive, os empregados desligados por meio de Programa de Desligamento Voluntário e Incentivado – PDVI;	SIM
9.86.14	Relatório de pagamento de pensionista, constando o nome do beneficiário e CPF, o valor da pensão, os dados bancários, o nome e matrícula do empregado;	SIM
9.86.16	Resumo de proventos, descontos e encargos, demonstrando os dados financeiros da folha de pagamento, podendo selecionar a lotação, tipo de contrato, e demais dados cadastrais, bem como a frequência de empregados por verbas;	SIM
9.86.17		

		Atendeu?
9.	FOLHA DE PAGAMENTO	
9.86.18	Licenciados/INSS (analítico e sintético);	SIM
	Históricos de todos os tipos de afastamento, permitido selecionar entre afastamentos ativos e finalizados;	SIM
9.86.19	Seguro facultativo, participativo	SIM
9.86.20	contemplando, inclusive, os empregados desligados por meio de PDVI;	
9.86.21	Licenciados/INSS (analítico e sintético);	SIM
9.86.22	Licença maternidade (analítico e sintético);	SIM
9.86.24	Admitidos e demitidos por período (analítico e sintético).	SIM
9.87	E-SOCIAL	SIM
9.87.1	Gerar o envio de todos os layouts previstos para o E-Social e suas devidas atualizações;	SIM
9.87.2	Monitoramento das informações dos registros e identificação da origem;	SIM
9.87.3	Identificação e importação dos arquivos XML;	SIM
9.87.4	Status permanente da situação de envio ao portal ESocial;	SIM
9.87.5	Centralização e administração dos registros para composição do layout do ESocial;	SIM
9.87.6	Validação e consistência dos arquivos;	SIM
9.87.7	Monitoramento na entrada de dados validando que os cadastros sejam salvos somente com os campos obrigatórios para o ESocial preenchidos;	SIM
9.87.8	Telas gráficas de acompanhamento de envio;	SIM
9.87.9	Permitir marcar mais de um layout para envios;	SIM
9.87.10	Gerar alerta de pendências de envios;	SIM
9.87.11	Gerar arquivos de retorno apontando divergências entre os dados sistema interno (bases, valores retidos e encargos patronais) e e-social;	SIM
9.87.13	Gerar informações de envios não efetuados ao ambiente de transmissão;	SIM
9.87.14	Possibilidade de transmitir eventos em massa;	SIM
9.87.15	Gerar relatório comparando as bases de cálculo do INSS, FGTS e	SIM

9. FOLHA DE PAGAMENTO Atendeu?
 IRRF gerado sistema interno com as bases calculadas pelo e-social. O relatório deverá apresentar as bases de cálculo por matrícula, com subttotalizador por CNPJ e totalizador por Superintendência Regional;
 Gerar relatório comparando o INSS retido e patronal, FGTS e IRRF gerado pelo sistema interno com os valores gerados pelo e-social. O relatório deverá apresentar as bases de cálculo por matrícula, com subttotalizador por CNPJ e totalizador por Superintendência Regional. SIM
- 9.87.16
14. PORTAL DE RH
 Possibilitar solicitações pelo empregado, aprovação do Gestor e validação da equipe de RH, estipulando prazos e alertas para os responsáveis de: solicitações de marcação/alteração férias, recessos e demais licenças ou afastamentos previstos nos Regulamentos de Pessoal da CONAB, solicitar remoção/transferência, candidatar-se para vagas em aberto, solicitar inclusão/alteração de dependentes e de dados pessoais, solicitar/alterar/cancelar pleitos de reembolso e benefícios , bem como a solicitar benefícios, horas extras, alterações/aprovações de marcação de frequência, endereço, conta bancária e pedidos de desligamento; SIM
- 14.1
- 14.3 Possibilitar ao RH o envio de notificações e/ou alertas automáticos e/ou manuais via e- mail e dentro do próprio portal, direcionados a um empregado, a um grupo específico ou a todos; SIM
- 14.4 No Portal do empregado permitir acesso às informações cadastrais e funcionais como contracheque, aviso de férias, históricos de afastamentos e movimentações, saldo de dias de férias e licença-prêmio, com possibilidade de solicitação de atualização de dados cadastrais (com a anexação da documentação) e acompanhamento das solicitações; SIM
- 14.6 Permitir o agendamento de férias, observada a validação pelo superior, com opção de parcelamento do gozo de férias, abono pecuniário, opção pelo recebimento de adiantamento de férias e sua devolução; SIM

14. PORTAL DE RH
- 14.7 Permitir alterar o tipo de PAT (vale alimentação, refeição ou ambos); SIM
- Permitir solicitações gozo de licença prêmio, com validação de regras de elegibilidade e possibilidade de validação pelo superior e envio à equipe de RH; SIM
- 14.9 Permitir alterar, incluir e excluir dependentes e seus dados, anexar documentos obrigatórios de comprovação, indicar dependência para INSS, IR, Auxílio Creche, Seguro de Vida, Plano de Assistência à Saúde; SIM
- 14.10 Acessar indicadores de turnover, custo da folha, absenteísmo, banco de horas, férias a vencer, contratos a vencer, Relação de Empregados, estagiários e jovens
- 14.12 aprendizes por matrícula, nome, data de admissão, cargo, escolaridade, jornada, fim do contrato de experiência/determinado, situação funcional (se afastado, data de início e fim); SIM
- No Portal do Administrador a equipe de RH deve ter acesso a todas as funcionalidades do portal e à parametrização das
- 14.14 informações disponíveis para cada perfil de acesso de usuários do sistema, liberar ou limitar funcionalidades para inclusão, exclusão e alterações;
15. PEOPLE ANALYTICS SIM
- Apresentar dashboards de taxa de turnover SIM
- 15.5 considerando as informações da base de dados;
- Apresentar dashboards de motivos de falta SIM
- 15.9 considerando as informações da base de dados.

MAERLE DA CRUZ VIEIRA
Gerência de Folha de Pagamento
Gerente

Brasília, 19 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **MAERLE DA CRUZ VIEIRA, Gerente de Área - Conab**, em 19/03/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41296081** e o código CRC **C9F8388E**.

DESPACHO DIGEP

À CPL, em 20/3/2025.

A **Prova de Conceito (POC)** referente à Licitação para contratação do Sistema de Gestão de Pessoas foi realizada nos dias **26, 27 e 28 de fevereiro, 10, 11, 12 e 13 de março de 2025**. Durante a POC, foram avaliadas as especificações técnicas descritas no **Anexo VI – Prova de Conceito do Termo de Referência** (SEI nº 40064196), conforme registros detalhados nas **Memórias de Reunião e Listas de Presença (41211274)**, que seguem anexadas ao processo para formalização e consulta:

- **Memórias de Reunião:**
 - 26/02/2025 – SEI nº 40883911
 - 27/02/2025 – SEI nº 40918634
 - 28/02/2025 – SEI nº 40940811
 - 10/03/2025 – SEI nº 41059388
 - 11/03/2025 – SEI nº 41094092
 - 12/03/2025 – SEI nº 41124797
 - 13/03/2025 – SEI nº 41152211
 - 20/03/2024 - SEI nº 41287212

A Prova de Conceito transcorreu conforme previsto no edital, garantindo a avaliação das funcionalidades essenciais do sistema a ser contratado, com base nos critérios estabelecidos no **Anexo VI do Termo de Referência**, sendo conduzida por representantes das áreas técnicas envolvidas, com a participação da empresa licitante e das empresas que solicitaram o acompanhamento.

Após a realização da Prova de Conceito e a devida análise dos itens avaliados, as áreas técnicas envolvidas consolidaram suas avaliações por meio de Notas Técnicas individuais, registradas conforme a tabela abaixo. Nessas manifestações, cada Gerência responsável verificou o atendimento dos requisitos estabelecidos no Anexo VI do Termo de Referência e concluiu pela conformidade das funcionalidades demonstradas pela empresa licitante.

GERÊNCIA	NOTA TÉCNICA	CONCLUSÃO
GECAP	SEI nº 41182193	Conforme análise da Gerência em questão todos os itens por ela analisados, foram atendidos.
GEPES	SEI nº 41231456	Conforme análise da Gerência em questão todos os itens por ela analisados, foram atendidos.
GECAT	SEI nº 41231883	Conforme análise da Gerência em questão todos os itens por ela analisados, foram atendidos.
GEBEM	SEI nº 41235625	Conforme análise da Gerência em questão todos os itens por ela analisados, foram atendidos.
GECAR	SEI nº 41279403	Conforme análise da Gerência em questão todos os itens por ela analisados, foram atendidos.

GEFOP	SEI nº 41296081	Conforme análise da Gerência em questão todos os itens por ela analisados, foram atendidos.
-------	--------------------	---

Com base nas análises apresentadas, constatou-se que todos os itens avaliados foram atendidos, corroborando a adequação da solução ofertada pela empresa TOTVS à necessidade da Companhia. Dessa forma, conclui-se que o produto encontra-se homologado pela POC, razão pela qual sugere-se a aceitação da Proposta e a consequente habilitação da empresa TOTVS para prosseguimento no certame.

RAQUEL ENY COSTA DA CÂMARA

Diretoria de Gestão de Pessoas
Assessora

THELMA DAS GRACAS FERNANDES SOUSA

Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas
Assistente

BRUNO PIMENTEL

Superintendência de Relações do Trabalho
Assistente

De acordo.

LENILDO DIAS DE MORAIS

Diretoria de Gestão de Pessoas
Diretor-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 20/03/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ENY COSTA DA CÂMARA, Assessor (a) - Conab**, em 20/03/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thelma das Gracas Fernandes Sousa, Assistente de Superintendência - Conab**, em 20/03/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PIMENTEL, Assistente de Superintendência - Conab**, em 20/03/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41313410** e o código CRC **B8AE6EDB**.

N° do Processo: 21200.004185/2024-21